



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018

Nº 5.118



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.026 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 7 de maio de 2018:

1. FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, Gerente de Artística de Rádio - DAI-1;
2. GLEICE MARTINS BAIA BARRETO, Gerente de Marketing - DAI-1;
3. ISA PAULA SANTOS ARAÚJO ANDRADE, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
4. RICARDO VATEZECK, Diretor de Telecomunicação e Informática - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.027 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-8, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.028 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

EVANDRO RAMOS RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 24 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADAPEC	27
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	28
AGETO	28
DETRAN	30
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	34
RURALTINS	41
ITERTINS	41
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

ATO Nº 1.029 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Política Tributária - DAI-1, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.030 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 24 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.031 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fulcro nos arts. 7º e 15, §1º da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na conformidade da Resolução 13, de 27 de agosto de 2015, do Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN-TO, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN-TO, **THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR**, na função de Presidente, em substituição a Francisco Antônio Benevides de Sousa, nomeado no Ato nº 24 - NM, de 16 de janeiro de 2018, publicado na edição 5.039 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.032 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. **BRUNA BENVINDO DA COSTA**, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 23 de maio de 2018;
2. **JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO**, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 9 de maio de 2018;
3. **MARIA ALICE VIEIRA LABRES**, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 9 de maio de 2018;
4. **MARIA DAS GRAÇAS LIMA PIRIS**, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 23 de maio de 2018;
5. **MARIA IRACEMA GOUVEIA AZEVEDO**, Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, 23 de maio de 2018;
6. **PAULO ROBERTO RODRIGUES**, Gerente de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos - DAI-1, 23 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.033 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

VANIA KÁTIA LEOBAS DE SOUSA MARACAIPE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.034 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, matrícula 789991-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.035 - EX.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

HEITOR JOSÉ COSTA LINS do cargo de Subsecretário da Casa Militar, a partir de 24 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.036 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALON NERY AMARAL para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Militar, a partir de 24 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 795 - RVG, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 16 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 308 - CSS, de 21 de março de 2018, publicada na edição 5.077 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Técnico em Defesa Social ERNATAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 11579641-1, é cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 796 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

EXONERAR

ADÃO TEODORO MAIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas Ambientais - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 15 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 797 - DISP, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-I o servidor AMARILDO HERBERT TAVARES, matrícula 452881-1, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Arraias - Juraildes de Sena Abreu, a partir de 28 de março de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 801 - RVG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 1.031 - CSS, de 30 de outubro de 2017, publicada na edição 5.003 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Agente de Polícia JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 788536-1, cedido à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 808 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 7 de maio de 2018:

1. LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
2. MARIA MÉRICA RAIMUNDO DA ROCHA, Gerente de Marketing - DAI-1;
3. ROGÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, Diretor de Telecomunicação e Informática - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 809 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de maio de 2018:

1. ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE, matrícula 1230026-4, FCSP-8;
2. NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-2, FCSP-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 810 - RVG, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 35 - CSS, de 5 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.029 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Militares adiante indicados, cedidos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER, matrícula 891530-1;
2. MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, matrícula 475881-1;
3. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 450689-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 811 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

LUCIANO SARDINHA SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 24 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 812 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

SAMILLA LAUNÉ DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 24 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 813 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora LEIA SARAIVA PEREIRA COSTA, matrícula 433266-1, lotada na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 814 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

PAULO ROBERTO RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 815 - EX, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

EXONERAR

MERCILANE MOTA DE SANTANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Local - DAI-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 24 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 816 - DISP, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 o servidor MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 447332-2, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 24 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 100 - APT, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.022 - NM, de 22 de maio de 2018, publicado na edição 5.117 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 22 de maio de 2018 os efeitos da nomeação JOSÉ RODRIGUES DE LIMA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 817 - CSS, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar o Tenente-Coronel ALON NERY AMARAL, matrícula 870885-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 24 de maio a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS****DECISÃO Nº 040/2018/CA-CBMTO**

Auto de Infração nº 010-030/2018

Recorrente: Associação de Apoio ao Colégio da PM, CNPJ 02.050.257/0001-83

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - discorreu argumentos com subsídio legal, alterando o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 040/2018/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 17 de maio de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 046/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 024/2018

Recorrente: Fundação Unirg, CNPJ 01.210.830/0001-06

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 046/2018/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de maio de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 050/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 025/2018

Recorrente: Fundação Unirg, CNPJ 01.210.830/0001-06

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 050/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de maio de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 31/2018/GABSEC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, ainda o teor do OFÍCIO COMISSÃO DE INSPEÇÃO CGE Nº 001/2018, de 16 de maio de 2018, expondo os motivos da necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos, bem como a alteração da equipe de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA CGE Nº 25/2018/GABASEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.101, de 27 de abril de 2018, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos de análise e verificação da aplicação dos recursos de Adiantamentos e/ou Suprimento de Fundos e Prestação de Contas da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º Alterar a composição da presente comissão, substituindo respectivamente os servidores Karla Thatiele Alves da Silva, matrícula nº 1083910, e Rosângela Pereira Lima, matrícula nº 662553, por Wagner Bezerra de Sousa, matrícula nº 1289004, e Magna Márcia Pinto Moreira, matrícula nº 656851, incluindo, ainda o servidor Doris Rafael Leite de Araújo, matrícula nº 658343, ficando a presidência da comissão sob a responsabilidade do servidor João Batista Portes Junior, matrícula nº 1272713, mantendo-se inalterados os outros membros e funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 550, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR O resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 550, DE 10 DE MAIO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
022.552.501-10	11219025-1	Bruna Delfino De Mendonca	150
012.795.851-70	11234440-1	Rodrigo Gomes Carvalho	145

PORTARIA Nº 610, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0008590-12.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "H" para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/08/2014, ao servidor público, LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, Número Funcional 363422/2, Agente de Polícia, CPF nº 287.693.171-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 07/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 615/2018/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA, Inspetor de Serviços Fiscais, número funcional 365947/2, CPF 289.518.402-04, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 624/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

JOSÉ IVAN ALVES BARROS, Assistente Administrativo, número funcional 1079530/3, CPF 977.446.111-87, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 625/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 952063/1, CPF 840.594.781-72, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 626/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

MARIA JOSÉ LUCENA DA MOTA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 535830/1, CPF 429.147.013-49, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 627/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

IONARA MARIANI CARVALHO, Fiscal das Relações de Consumo, número funcional 11186372/1, CPF 577.544.541-49, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 628/2018/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ, Assistente Administrativo, número funcional 409276/2, CPF 328.466.143-34, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 09 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 630, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento do Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0015958-09.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes padrões, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação eletrônica de 03/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 630, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
1	818220	1	ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	703.998.911-53	2ª	3ª	11/02/2016
2	961374	1	ANANIAS MARIANO DA SILVA	850.052.401-44	3ª	CE	10/52/2016
3	90661	1	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	013.867.831-61	3ª	CE	10/52/2016
4	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	3ª	CE	10/52/2016
5	1082345	3	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	980.954.471-53	2ª	3ª	10/52/2016
6	989001	1	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	874.289.971-00	2ª	3ª	10/52/2016
7	74357	1	DANIEL SIMOES DUARTE	009.611.511-45	3ª	CE	10/52/2016
8	290765	2	DAVI BATISTA DE ARAUJO	222.660.461-87	3ª	CE	10/52/2016
9	876292	3	DAVI FERNANDES NUNES	783.114.031-04	3ª	CE	10/52/2016
10	1035053	1	DENISE DIAS DE SANTANA	919.887.301-63	3ª	CE	10/52/2016
11	101877	1	DHAYANE AÍRES DE OLIVEIRA	017.946.281-42	3ª	CE	10/52/2016
12	631659	4	DULCEIRE RODRIGUES LEAO	520.830.201-20	3ª	CE	10/52/2016
13	272404	3	EDNALDO ALVES DE SOUZA	203.330.804-91	3ª	CE	10/52/2016
14	67420	1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	007.467.391-25	3ª	CE	10/52/2016
15	996110	1	ERINALDO MOTA VARAO	880.986.483-20	3ª	CE	10/52/2016
16	408594	4	EUDAZIO NOBRE DA SILVA	328.350.002-91	3ª	CE	10/52/2016
17	688529	1	EVANGIVAL SOARES LEAL	576.539.761-15	3ª	CE	10/52/2016
18	956901	2	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMOS	845.476.341-49	3ª	CE	10/52/2016
19	539470	2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	431.671.791-04	3ª	CE	10/52/2016
20	984052	1	HERYKA SIMONE LOPES SALES	869.138.321-68	3ª	CE	10/52/2016
21	49624	1	JAKELINE ALENCAR BRITO	004.096.121-46	3ª	CE	10/52/2016
22	677647	3	JANEIDE GOMES PEREIRA	566.289.191-53	3ª	CE	10/52/2016
23	1081926	1	JAYME PEREIRA DA SILVA	980.543.841-49	3ª	CE	10/52/2016
24	1074040	1	JEFLESON TAVARES SILVA	969.992.251-68	3ª	CE	10/52/2016
25	73444	2	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	009.366.761-24	2ª	3ª	11/02/2016
26	950728	1	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	839.475.071-00	3ª	CE	10/52/2016
27	1071220	1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	965.494.321-20	3ª	CE	10/52/2016
28	919620	2	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	813.037.501-04	3ª	CE	10/52/2016
29	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	2ª	3ª	10/52/2016
30	246703	2	JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO	182.590.813-34	3ª	CE	10/52/2016
31	833505	1	JOSE IRAN PAZ LIMA	725.197.703-68	3ª	CE	10/52/2016
32	924146	2	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	817.121.033-34	3ª	CE	10/52/2016
33	1055640	1	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	945.654.901-10	3ª	CE	10/52/2016
34	615058	3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	498.894.601-06	3ª	CE	10/52/2016
35	811340	2	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	692.834.941-72	3ª	CE	10/52/2016
36	1050044	1	MARCIANE SANTOS LEITE	938.110.391-72	3ª	CE	10/52/2016
37	364475	1	MARIA BETHANIA VALADAO	288.496.983-72	3ª	CE	10/52/2016
38	99251	1	MARIA ELEUZA SOUSA BUENO	016.897.168-27	2ª	3ª	11/02/2016
39	926544	1	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	819.274.953-34	3ª	CE	10/52/2016
40	757151	1	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	623.762.761-87	3ª	CE	10/52/2016
41	998609	1	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	882.895.401-91	3ª	CE	10/52/2016
42	1037773	2	MOISEMAR ALVES MARINHO	923.457.861-91	3ª	CE	10/52/2016
43	873977	2	MOISES BARROS NASCIMENTO	781.102.203-63	2ª	3ª	11/02/2016
44	77474	1	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	010.432.451-11	3ª	CE	10/52/2016
45	105640	1	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	019.647.327-60	3ª	CE	10/52/2016
46	53949	1	PAULA ANGELICA GLORIA	004.940.741-40	3ª	CE	10/52/2016
47	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	008.491.371-10	3ª	CE	10/52/2016
48	1091220	1	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	992.105.171-72	3ª	CE	10/52/2016

49	917026	1	RAILDA BARBOSA DE MELO	810.696.691-72	3ª	CE	10/52/2016
50	967522	3	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	854.071.001-34	3ª	CE	10/52/2016
51	999511	1	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	883.483.771-15	3ª	CE	10/52/2016
52	1044699	1	RODRIGO AMURIM SOUSA	930.300.611-91	2ª	3ª	10/52/2016
53	525215	1	ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARAES	418.631.941-34	3ª	CE	10/52/2016
54	111482	1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	022.361.371-17	3ª	CE	10/52/2016
55	878501	2	SANTANA FERREIRA CAMPOS	784.777.431-34	3ª	CE	10/52/2016
56	951046	2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	839.656.701-82	3ª	CE	10/52/2016
57	380948	1	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	301.702.491-15	3ª	CE	10/52/2016
58	962858	1	VERANDI MARTINS DA SILVA	850.968.731-53	3ª	CE	10/52/2016
59	1071416	1	WALLISON SANTANA DINIZ	965.720.781-91	3ª	CE	10/52/2016
60	809114	1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA	690.963.922-72	3ª	CE	10/52/2016
61	882401	1	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	788.004.631-34	3ª	CE	10/52/2016
62	978829	2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	864.137.161-34	3ª	CE	10/52/2016
63	751318	1	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	619.093.946-53	3ª	CE	10/52/2016
64	956688	2	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	845.272.501-91	3ª	CE	10/52/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 195, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Fundação Radiodifusão Educativa.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	42204/5	002.525.371-90	MARIA LETICIA FERREIRA GOMES	REPÓRTER DE RÁDIO E TELEVISÃO	2018/23000/002153	08/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 196, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	98866/8	016.767.111-12	CORNELIO KOC KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/004777	20/04/2018
02	11157283/4	036.355.211-16	DIANA BARBOSA PIMENTEL	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/004779	03/05/2018
03	69295/8	007.995.421-99	EDNA MOURA NARCIZO MACHADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004728	30/04/2018
04	11553316/2	214.088.838-30	FERNANDA MENDES BORGES BORSATO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004776	01/05/2018
05	368699/9	291.868.621-20	FLORIZA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/004475	07/04/2018
06	11562889/1	005.794.271-45	MARCIA GARDENIA MOREIRA BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004651	23/04/2018
07	11174919/4	051.044.681-78	MARIA EUNICE ROSA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004650	23/04/2018
08	1229249/2	905.651.262-53	PAOLA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004652	13/04/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 197, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1181939/5	337.277.978-94	MARCEL CAMPOS FERREIRA	ANALISTA EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2018/23000/002163	09/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 198, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto Rural do Estado do Tocantins.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1165550/2	034.490.271-40	VICTOR AUGUSTO PRESTO ROCHA	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/002170	01/04/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 199, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transporte e Obras.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	110556/6	021.876.621-10	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	OPERADOR DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS	2018/23000/002164	13/03/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 200, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Administração.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	319378/3	251.760.301-44	DILMA BARBOSA BORGES	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	2018/23000/002168	22/02/2018
02	11482443/2	032.864.543-54	FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO	AUXILIAR EM MANUTENÇÃO PREDIAL	2018/23000/002166	22/02/2018
03	11482559/2	026.582.111-80	WESLEY DE SENA FERREIRA	AUXILIAR EM MANUTENÇÃO PREDIAL	2018/23000/002165	22/02/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.338/2018

PROCESSO Nº: 2018/40310/000143
INTERESSADO(A): AMANDA BORGES GONÇALVES LIMA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 106115/1
CPF: 019.932.341-01
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Amanda Borges Gonçalves Lima, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.04.2018 a 15.04.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.394/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003249
INTERESSADA: CLÁUDIO DE SOUSA COELHO
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Cirurgião-Dentista
Nº FUNCIONAL: 687409/2
CPF: 576.007.081-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí
MUNICÍPIO: Guaraí

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do óbito de sua mãe Eunice de Sousa Coêlho, ocorrido em 14 de março de 2018.

Sobre o benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 56 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

...

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retro que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral ora requerido, haja vista tratar-se de óbito da mãe do servidor requerente, cujo grau de parentesco não está entre os relacionados, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.395/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004464
INTERESSADO(A): REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 122005/4
CPF: 028.026.936-62
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de ensino Médio Paulo Freire
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Reginaldo Mario de Carvalho Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.05.2018 a 30.04.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
15 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário do Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.396/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/000010
INTERESSADO(A): FÁBIO LIMA DA SILVA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 989682/3
CPF: 875.142.571-87
CARGO: Extensionista Rural
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de maio de 2018, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Fábio Lima da Silva, por meio do Despacho nº 5.351, de 11 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.973, de 18 de outubro de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
15 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário do Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.410/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004784
INTERESSADO(A): CARLOS GIL FLORENTINO DE SÁ
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 588997/1
CPF: 478.374.541-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Sistemas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de maio de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carlos Gil Florentino de Sá, por meio do Despacho nº 6.383, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.734, de 1º de novembro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
16 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.466/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/002049
INTERESSADO(A): ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 408223/3
CPF: 327.989.541-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Ademir Pedro Clemente de Jesus, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de setembro de 1991 não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
17 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.467/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/002095
INTERESSADO(A): SILVIO MARINHO JACA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 1017586/2
CPF: 899.937.211-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência do Instituto de Criminalística
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Silvio Marinho Jaca, Licença para Desempenho do Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de 1º Vice-Presidente do Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins-SINDIPERITO, no período de 1º.05.2018 a 04.12.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
17 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.468/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/002109
 INTERESSADO(A): MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista
 CARGO: Perito Oficial - Área 9
 NÚMERO FUNCIONAL: 1087312/2
 CPF: 986.967.771-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal
 MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Marcos Aurélio Jácome Sousa, Licença para Desempenho do Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de 1º Secretário do Sindicato de Peritos Oficiais do Estado do Tocantins-SINDIPERITO, no período de 1º.06.2018 a 04.12.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.469/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003051
 INTERESSADO(A): JOSÉ LINDOMAR COSTA E SILVA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 146903/2
 CPF: 055.345.852-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor José Lindomar Costa e Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 07.07.1989 a 06.07.1994, para gozo no interstício de 05.06.2018 a 04.09.2018, em conformidade com o art. 143 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.472/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003330
 INTERESSADO(A): KALLYNNY SALES SOUSA ROMA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Farmacêutico
 NÚMERO FUNCIONAL: 1239325/1
 CPF: 963.248.723-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Farmacêutica
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Kallynny Sales Sousa Roma, por meio do Despacho nº 2.663, de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.383, de 28 de maio de 2015, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 29.04.2018 a 28.04.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.473/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002208
 INTERESSADO(A): EVANIA ZANON DA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Sandoval Pereira da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
 NÚMERO FUNCIONAL: 1196871/1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Evania Zanon da Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.474/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002218
 INTERESSADO(A): ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE
 NOME DO DEPENDENTE: João da Silva Rocha
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 955283/4
 CARGO: Assistente Social
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge, por meio do Despacho nº 4553, de 05 de setembro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/05/2018 a 14/05/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.475/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002143
 INTERESSADO(A): HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA
 NOME DO DEPENDENTE: Ana Paula Lima Moura
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 431142/1
 CARGO: Escrivão de Polícia
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Hildelena Gladys Passos Lima, por meio do Despacho nº 2660 de 31 de maio de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/04/2018 a 26/04/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.476/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000673
INTERESSADO(A): IRISTANIO DIAS NEGREIROS SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 509647/3
CPF: 402.165.003-20
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Iristanio Dias Negreiro Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.04.2018 a 15.04.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.485/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003274
INTERESSADO(A): AMÁLIA MARIA SANTANA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Exercício de Mandato Eletivo
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 558105/2
CPF: 450.304.301-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus-Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Amália Maria Santana da Silva, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Deputado Estadual, sem remuneração, no período de 1º.02.2015 a 31.01.2019.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.519/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/003009
INTERESSADO(A): ELDA PEREIRA MARTINS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 588341/2
CPF: 477.233.001-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Elda Pereira Martins, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 2 de agosto de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.521/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/004381
INTERESSADO(A): EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 454210/1
CPF: 360.839.091-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Integração de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Evanir Ferreira de Almeida CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.522/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002978
INTERESSADO(A): SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 634557/2
CPF: 526.406.121-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Sandra Rodrigues dos Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 17 de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

A servidora tem direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002232

CONTRATO Nº: 02/2016.

ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: UNIMED Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins.

CNPJ: 01.409.581/0001-82

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 02/2016:

I- Da alteração da Cláusula Oitava - Fica corrigido, a partir de 12 de janeiro de 2018, conforme índice do INPC de 2,06% o Contrato nº 02/2016, para o valor de R\$ 1.270.801,81 (um milhão duzentos e setenta mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos);

II- Da alteração da Cláusula Décima Quinta - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, observando as determinações legais de modificações contratuais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO R\$ 15.250.080,24

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 242

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018

VIGÊNCIA: 31/03/2018 a 31/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - representante legal da Contratante, e Irany de Oliveira e Silva - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 411/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014 que estabelece as normas para o Concurso Público para preenchimento do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária e prevê a realização do Curso de Formação Profissional, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando a necessidade avaliada pelo Secretário de Cidadania e Justiça junto à Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento de fazer cumprir o edital finalizando o certame, chamando para a segunda etapa àqueles que de direito a concorrer o cadastro de reserva;

Considerando, o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar cronograma do Curso de Formação do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, conforme Anexo I.

Art. 2º A publicação do cronograma do Curso de Formação relacionado ao Sistema Sócio Educativo será realizada dia 20 de junho de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA		
Evento		Data/Período
1	Publicação do cronograma da 2ª Etapa	23/05/2018
Sistema penitenciário		
2	Publicação do Decreto de convocação para matrícula no Curso de Formação de Técnicos e Analistas em Defesa Social	25/05/2018
3	Matrícula no curso de formação para os cargos: Técnico e Analista em Defesa Social	11 a 16/06/2018
4	Publicação das matrículas homologadas do Curso de Formação para os cargos: Técnico e Analista em defesa social	20/06/2018
5	Prazo para interposição de recurso contra a publicação das matrículas homologadas	21/06/2018
6	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e atualização da lista de matrículas homologadas	27/06/2018
7	Início do Curso de Formação para os cargos de Técnico e Analista em Defesa Social - Aula inaugural.	29/07/2018
8	Fim do curso de formação para os cargos de Técnico e Analista em Defesa Social	27/08/2018
09	Publicação dos locais de prova e horário	29/08/2018
10	Aplicação da Prova objetiva	09/09/2018
11	divulgação do gabarito provisório da prova objetiva	10/09/2018
12	Prazo para interposição de recurso da prova objetiva	11/09/2018
13	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e gabarito definitivo da prova objetiva	19/09/2018
14	Publicação do resultado final para os cargos de Técnico e Analistas em Defesa Social	19/09/2018

PORTARIA/SECIJU/GABSEC Nº 412/2018. PROCESSO Nº 2017.17010.000802

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SECIJU/TO Nº 302, de 11 de abril de 2018, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.093, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente a partir da data de assinatura do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
38/2018	2017/17010/000802	Locação de imóvel onde funciona a Unidade de Regime Semiaberto Feminino de Palmas - URSA.	Julienne Borges Fidelis Matrícula nº: 11615648-1	Valdine Alves dos Santos Matrícula nº 768951-3

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 21 de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 413, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Administração Pública, os termos da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Improbidade Administrativa), da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1967 (Contabilidade Pública), da 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, o controle e fiscalização exercidos pelo Tribunal de Contas e Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que todas as Tomadas de Contas Especiais desta Secretaria se encontram com prazo extinto sem apresentação de relatório, fato que ocorre sempre;

CONSIDERANDO, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio no Manual de Instrução Sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de criar e disciplinar a estruturação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, bem como a competência de seus integrantes;

RESOLVE:

DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º A Comissão será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 01 (um) membro.

Parágrafo único. É vedada a indicação de assessores jurídicos da SECIJU para integrarem a Comissão, bem como o Secretário e Subsecretário desta pasta.

Art. 2º O mandato dos membros será de 01 (um) ano, sendo possível a recondução por iguais e sucessivos períodos, com a seguinte composição sob a presidência do primeiro:

I - CARLOS JOSÉ FERREIRAMACEDO, matrícula nº 11602457-1;

II - DESVANIA SILVA TOMÁS, matrícula 536213-1;

III - LUCAS BARBOSA SANTOS, matrícula 11601825-1.

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão não implicarão na percepção de qualquer benefício ou gratificação. Porém ficará a cargo exclusivamente desta Comissão.

Art. 4º Em caso de falta ou impedimento de membro titular, caberá ao presidente da Comissão fazer convocação, para substituição. No caso de falta ou impedimento do próprio presidente, será convocado por maioria de votos o substituto imediato.

DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão:

I - proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;

II - designar o servidor que desempenhará a função de secretário;

III - presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;

IV - fixar os prazos e os horários, obedecidos àqueles previstos em Lei bem como na Portaria autorizadora da instauração do procedimento apuratório;

V - assegurar ao arguido todos os direitos e prazos legais;

VI - qualificar e inquirir, o(s) arguido(s) e testemunha(s), reduzindo a termo suas declarações;

VII - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;

VIII - autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;

IX - deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito;

X - garantir o sigilo das declarações;

XI - comunicar o início do feito ao Secretário de Cidadania e Justiça, fornecendo-lhes o número do processo com a data de autuação e o nome do arguido.

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão:

I - zelar pelo atendimento das determinações do Presidente da Comissão;

II - organizar o material necessário e lavrar termos e compor os autos;

III - manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos da Comissão;

IV - encaminhar expedientes;

V - participar de diligências e vistorias;

VI - assinar com os demais membros, os documentos necessários;

VII - numerar e visar as páginas dos autos do processo de apuração;

VIII - organizar e providenciar os atos suplementares necessários, como citação, notificação, intimação, ofícios e outras medidas cabíveis;

IX - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;

X - garantir o sigilo das declarações.

Art. 7º Compete aos membros da Comissão:

I - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;

II - diligenciar na busca da verdade real;

III - sugerir medidas no interesse da Comissão;

IV - auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;

V - velar pela incomunicabilidade das testemunhas quando imprescindível;

VI - garantir o sigilo das declarações;

VII - assinar com os demais membros, os documentos necessários;

VIII - substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

§1º Os membros da Comissão, titulares e suplentes, exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário na elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da SECIJU.

§2º É dever dos membros da Comissão, titulares e suplentes, manter discricção e guardar sigilo sobre os documentos e assuntos que lhe sejam submetidos em razão do exercício da sua função, sob pena de responsabilidade administrativa.

DO CONFLITO DE INTERESSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 8º Estão impedidos de participar como membro titular ou suplente da Comissão, amigo íntimo, inimigo notório, cônjuge, companheiro ou parente do arguido até o terceiro grau consanguíneo ou por afinidade, bem como aqueles que tenham interesse no feito.

DOS PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS INTERNO E EXTERNO

Art. 9º Após Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e Despacho do Secretário determinando o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, será iniciado procedimento, com a expedição de Portaria contendo o número do processo e o prazo limite para o início e término da averiguação.

Art. 10. O prazo máximo para averiguação será de 30 dias (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da Comissão, com a anuência do Secretário desta pasta.

Art. 11. Os trabalhos serão iniciados mediante Ata de Instalação do Processo Apuratório, requerendo a abertura dos respectivos autos, que deverão tramitar na SECIJU, em caráter restrito e confidencial, instruindo-os preliminarmente com:

I - a narração circunstanciada e detalhada do(s) fato(s) com identificação do processo administrativo que originou a Tomada de Contas Especial e relato das medidas administrativas adotadas com vistas à elisão do dano;

II - identificação dos responsáveis;

III - cópia dos documentos apresentados na prestação de contas;

IV - cópia do parecer jurídico;

V - cópia de nota técnica informando a infringência do Manual de Prestação de Contas da Seciju;

VI - quantificação do débito do responsável;

VII - despacho do Secretário autorizando a instauração da Tomada de Contas Especial;

VIII - demais dados e elementos que entenda necessários, sempre observando o Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Art. 12. Fica assegurado ao arguido o direito de acompanhar o processo apuratório, pessoalmente ou por intermédio de procurador, legalmente constituído, bem como apresentar rol de testemunhas, produzir provas, formular quesitos, quando houver necessidade de prova pericial.

Parágrafo único. O instrumento deverá conter poderes especiais, quando forem apresentadas arguições de suspeição ou falsidade documental, sem prejuízo de outros previstos em Lei.

Art. 13. A notificação inicial do responsável ou do terceiro interessado será feita pessoalmente ou por via postal, procedendo-se à notificação por edital somente na hipótese de não se conhecer o endereço do destinatário ou de este se encontrar em local incerto ou não conhecido, ou negar-se a receber.

Art. 14. Ao arguido e ao procurador constituído, quando houver, é permitido assistir à inquirição das testemunhas, porém, vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém a intervenção em momento próprio.

Parágrafo único. As perguntas ao arguido e às testemunhas serão dirigidas inicialmente ao Presidente da Comissão. Os membros da Comissão, os advogados constituídos ou os defensores, podem, depois, apresentar as perguntas diretamente ao ouvido, cabendo ao Presidente mediar para que não ocorram desvios ou excessos.

Art. 15. A Comissão poderá indeferir perguntas ou provas, requeridas pelo arguido, quando as mesmas forem julgadas impertinentes ao processo, facultando, porém, constar a recusa e a justificativa em ata, por decisão de ofício ou a requerimento.

Art. 16. Serão admitidas até 5 (cinco) testemunhas de defesa e 05 (cinco) de acusação no processo apuratório, sem prejuízo de outras serem ouvidas de ofício.

Parágrafo único. Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, poderá ser procedida a acareação, desde que a dúvida recaia sobre ponto relevante que não possa ser esclarecido por outro meio de prova.

Art. 17. Caso seja decretada a revelia do arguido, os autos deverão prosseguir com as diligências e oitivas que se fizerem necessárias à apuração do fato.

Parágrafo único. Será considerado revel o arguido que, após 2 (duas) notificações, com intervalo de 5 (cinco) dias úteis entre elas, não tenha comparecido às sessões de processo apuratório ou apresentado justificativa quanto a sua ausência.

Art. 18. A Comissão deverá reunir-se em local isolado, sendo permitida somente a presença dos seus componentes e dos interessados, ou de profissionais com prerrogativas.

DAS SESSÕES DO PROCESSO APURATÓRIO

Art. 19. Durante as sessões do processo apuratório caberá à Comissão promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências bem como requisitar o comparecimento de terceiros, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a peritos externos ou técnicos da própria SECIJU, para a elucidação dos fatos.

DO RELATÓRIO

Art. 20. Os documentos que devem estar contidos no processo de TCE encontram-se esclarecidos no art. 67 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Não há indicação legal ou normativa de qualquer espécie para os elementos que o relatório da Comissão deve conter. Como recomendação, utiliza-se o roteiro estabelecido nos subitens a seguir, independentemente dos documentos referidos art. 5º da IN nº 14/2003 TCE -TO.

Art. 21. Esta Portaria torna nulas as Tomadas de Contas Especiais que se encontram viciadas por não terem sido executadas no prazo legal, ou que padeçam de qualquer outra ilegalidade, REVOGANDO-SE assim suas respectivas portarias.

Art. 22. Os presidentes das tomadas de contas revogadas pelo artigo anterior ficam obrigados a cientificar os fatos narrados na Tomada de Contas Permanente que eram responsáveis para medidas cabíveis sob pena de processo disciplinar.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 414, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 414, DE 22 DE MAIO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
017.188.741-70	1144375-3	ADILIA GONCALVES MELO RODRIGUES	2	150
017.188.741-70	1144375-3	ADILIA GONCALVES MELO RODRIGUES	3	150
021.022.521-16	11217200-1	ALAN RODRIGO SOUSA SILVA	2	144
212.072.919-00	1104691-2	ALCINDO SZIMANSKI	3	150
031.400.261-88	11169010-1	ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY	3	150
776.922.171-49	868593-4	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	2	149
776.922.171-49	868593-4	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	3	148
014.504.983-37	11218720-1	ARNALD PEREIRA BRAGA	2	149
014.504.983-37	11218720-1	ARNALD PEREIRA BRAGA	3	149
006.557.451-65	11183578-1	CLEUTON PEREIRA DE SOUSA	3	150
045.515.761-82	11220350-1	CLYNTON NUNES TOMAS	2	148
039.341.991-60	1168100-2	DEBORA CAROLINE DA SILVA MOURA LIMA	2	150
039.341.991-60	1168100-2	DEBORA CAROLINE DA SILVA MOURA LIMA	3	150
973.522.921-87	11180935-1	DENISE VIANA FERNANDES	3	150
028.928.921-12	11221771-1	EDI RAI FERREIRA MORAES	2	145
028.928.921-12	11221771-1	EDI RAI FERREIRA MORAES	3	150
067.966.398-39	11197838-1	ETHEL LINO MARIANO ORMENESE	3	150
030.356.851-85	11186160-1	EVA RAIANE BONFIM DA SILVA	3	149
013.058.391-02	11222735-1	FABIA BATISTA BEZERRA	2	147
013.058.391-02	11222735-1	FABIA BATISTA BEZERRA	3	149
969.051.231-53	1073516-3	FABIANA TAVARES GASPIO DOS SANTOS	2	165
919.320.921-53	11223251-1	FERNANDO BATISTA DE SANTANA	2	150
919.320.921-53	11223251-1	FERNANDO BATISTA DE SANTANA	3	150
938.476.531-72	11457635-1	FRANCIELLE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA	2	150
938.476.531-72	11457635-1	FRANCIELLE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA	3	150
268.997.603-04	1252437-3	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	2	150
035.575.271-90	11159596-1	GEOVANA COSTA DOS REIS	1	148
015.532.651-14	11203455-1	GILSON HENRIQUE DE JESUS	3	150
886.491.139-15	11224398-1	GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER	2	150
886.491.139-15	11224398-1	GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER	3	150
026.262.551-22	11169150-1	HUDSON COSTA DE ANDRADE	3	150
423.463.391-72	528307-6	ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	2	150
423.463.391-72	528307-6	ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	3	150
031.036.771-97	11179848-1	JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO	3	150
024.907.971-23	11225890-1	JAIRO DE PAULA BATISTA	2	150
024.907.971-23	11225890-1	JAIRO DE PAULA BATISTA	3	150
504.938.503-25	619064-8	JANAINA VARGAS MARINHO	2	150
292.124.641-49	1179870-3	JAZI ANTUNES TEIXEIRA	1	147
031.343.361-54	11535709-1	JHONE BARBOSA RODRIGUES	1	150
031.343.361-54	11535709-1	JHONE BARBOSA RODRIGUES	2	150
013.634.141-19	11226480-1	JOAO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA	2	150
895.828.371-87	11179791-1	JOSE NILTON MIRANDA	3	150
942.853.651-20	11227869-1	KARLA PATRICIA LEITE BARROSO	2	150

036.905.271-47	11186810-1	LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA	1	148
051.087.521-13	11228890-1	LETICIA PEREIRA SANTOS	2	150
897.597.881-87	1015389-3	LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS	2	150
017.948.061-80	11229233-1	LUANA SOUSA MORAES	2	150
024.978.981-70	115943-7	MARCOS DA SILVA FARIAS	2	122
212.466.368-24	11160403-1	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES AIRES	3	150
050.977.591-84	11230959-1	MARIANA SILVA VIEIRA	2	150
050.977.591-84	11230959-1	MARIANA SILVA VIEIRA	3	150
004.810.671-24	11182210-1	MARSALL AIRES TURBIO PIMENTA	3	150
094.131.606-86	11457325-1	MIRIAM MARIA SOARES DOS SANTOS	2	150
007.583.491-06	67950-4	NAJARA GOMES CERQUEIRA	2	150
007.583.491-06	67950-4	NAJARA GOMES CERQUEIRA	3	150
762.194.701-25	849203-4	OSANIA VIEIRA DA SILVA	2	150
027.595.841-86	121311-7	PATRICIO MARQUES DE QUEIROZ	1	150
000.611.781-36	33690-3	RAFAELLA DIAS SIQUEIRA	2	150
991.867.051-72	11525100-1	SANDRELY DA SILVA SANTOS	1	150
991.867.051-72	11525100-1	SANDRELY DA SILVA SANTOS	2	150
168.143.391-53	11456175-1	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	2	150
168.143.391-53	11456175-1	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	3	150
040.028.251-83	11235861-1	TAMARA VIEIRA DE MENEZES	3	150
037.082.551-94	11236159-1	THAIS PEREIRA MENESES FONTOURA	2	150
031.738.301-99	11179830-1	THAYNA GONCALVES BASTOS	3	150
708.995.331-91	11174439-1	VILSON NASCIMENTO SOUSA	3	150
985.892.701-06	1086316-3	WENDERSON LIMA FERREIRA	2	150
031.898.371-04	11238259-1	YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA	2	149
031.898.371-04	11238259-1	YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA	3	150
854.133.991-20	1109600-3	ZANNE THERREZE DE CARVALHO NOLETO	2	150

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2017/DPSP

NÚMERO DO PROCESSO: 2017/17010/000503

REF: Acordo de cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS E A UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR.

OBJETO: O presente acordo de Cooperação Técnica tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório, aos acadêmicos regularmente matriculados e com a frequência efetiva em todas as áreas de graduação da PROPONENTE, na estrutura da CONCEDENTE

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse recíproco das partes na prorrogação, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Podendo ser alterado, por meio de Termo Aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 20 (vinte) dias.

SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - Maria Isabel Andrade Cogo

ERRATA A PORTARIA/SECJU/TO Nº 411, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ONDE CONSTA:

(...) A publicação do cronograma do Curso de Formação relacionado ao Sistema Sócio Educativo será realizada dia 20 de junho de 2016.

(...).

PASSE A CONSTAR:

(...) A publicação do cronograma do Curso de Formação relacionado ao Sistema Socioeducativo será realizada dia 20 de junho de 2018 (...).

Importa mencionar que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2018
 PROCESSO Nº: 2016.33000.000376
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - ME.
 CNPJ: 06.015.659/0001-06
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (vassoura, balde, água mineral e outros)
 VALOR: R\$ 1.242,00 (Um mil, duzentos e quarenta e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DE RECURSO: 0100
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 MODALIDADE: Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 058/2017
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Diretor de Gestão de Projetos Respondendo pela Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - ATO 585 - DSG e ELIANE REIS COSTA SOUZA - Representante legal da empresa BRISA CORP EIRELI - ME.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1506, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUSSARA BERNARDES DA COSTA GUIMARAES, matrícula nº 554045-1, CPF: 443.734.816-87, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, no município de Gurupi, a partir de 07 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1508, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NORMA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE SALES, matrícula nº 460609-2, CPF: 365.308.833-04, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Joaquim Theotônio Segurado, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 26 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1509, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ANA ZULEIDE DA SILVA LIMA SOARES, matrícula nº 1185314-1, CPF: 403.085.293-91, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Joaquim Theotônio Segurado, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 26 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1510, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

UESLENE COELHO DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 1155202-1, CPF: 024.863.641-37, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 26 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1511, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EDINALVALUIZ CARDOSO, matrícula nº 1118218-1, CPF: 003.549.471-92, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 26 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1513, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GABRIEL BARBOSA LIMA, matrícula nº 743620-2, CPF: 617.640.431-20, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 30 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1514, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 522731-3, CPF: 414.707.451-00, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 30 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1515, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de SÔNIA MARIA RODRIGUS LIMA, matrícula nº 428994-2, CPF: 341.259.301-04, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2018, referentes ao período aquisitivo de 08/02/2017 a 07/02/2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1538, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARCILENE MARIA VELI DA SILVA PRADO, matrícula nº 693082-1, CPF: 577.521.761-68, Professora Normalista, previstas para o período de 02 a 16 de janeiro de 2018, referentes ao período aquisitivo de 15/06/2016 a 14/06/2017, uma vez que a servidora irá responder interinamente pela função de Diretora de Unidade Escolar.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1539, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de KELLY CANELAS LIMA, matrícula nº 620789-8, CPF: 507.965.932-72, Engenheiro Civil, previstas para o período de 21 a 30 de maio de 2018, referentes ao período aquisitivo de 09/04/2016 a 08/04/2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1540, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora INÊS MARIA DE CASTRO GARÇÃO OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 636694-2, CPF: 526.579.651-72, no período de 1º a 30/05/2018, relativas ao período aquisitivo de 08/06/2014 a 07/06/2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1846, de 31 de julho de 2015, publicada na Edição nº 4.436, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1547, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADILSON FERREIRA, matrícula nº 878665-2, CPF: 784.952.021-15, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Assessor de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, a partir de 03 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1548, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GISELA VIEIRA DA COSTA SILVEIRA, matrícula nº 611405-1, CPF: 498.329.801-00, Professora Normalista, para exercer a função de Assessor de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 10 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/000760
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: DONIZETE DA ROCHA COELHO
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº 023/2017. VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 91.705,80 (noventa e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2209
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DE RECURSO: 0101
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018
VIGÊNCIA: 16/05/2018 a 16/05/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Donizete da Rocha Coelho - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 023/2018**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro César Floriano de Camargo, os especialistas Edson Ferreira de Alecrim e Murilo Braz Vieira para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Direito ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no campus de Augustinópolis neste Estado, conforme Processo nº 2016/27000/006616.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 361, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Israel Rodrigues Vieira	531.898.411-87	646961-2	AFRE	Plantão Fiscal
4	Sergio Rocha Lima	360.498.913-20	452418-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
6	Cezar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO Nº: 2.781/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: AGREX DO BRASIL S/A

CNPJ/MF: 10.515.785/0068-04

IE/CAD - TO: 29.461.554-7

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2015

SITUAÇÃO: ATIVO

02 - TERMO DE ACORDO Nº: 2.958/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: AGROINDUSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA EIRELI EPP

CNPJ/MF: 09.302.286/0001-34

IE/CAD - TO: 29.405.614-6

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017

SITUAÇÃO: ATIVO

03 - TERMO DE ACORDO Nº: 2.055/2008

ACORDANTE: secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: ALIANÇA DO TOCANTINS INDUSTRIA PESQUEIRALTD A

CNPJ/MF: 08.955.476/0001-98

IE/CAD - TO: 29.402.902-8

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2008

SITUAÇÃO: ATIVO

04 - TERMO DE ACORDO Nº: 2377/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: AMYL AMIDOS ESPECIAIS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 12.941.988/0001-72

IE/CAD - TO: 29.430.568-8

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2011

SITUAÇÃO: ATIVO

05 - TERMO DE ACORDO Nº: 2928/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: APOEKÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ/MF: 10.696.715/0001-84:

IE/CAD - TO: 29.413.990-7

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2017

SITUAÇÃO: VENCIDO

06 - TERMO DE ACORDO Nº: 1700/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: ARAUJO E BRITO LTDA - EPP

CNPJ/MF: 07.506.529/0001-20

IE/CAD - TO: 29.471.125-2

OBJETO: termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2006

SITUAÇÃO: ATIVO

07 - TERMO DE ACORDO Nº: 2696/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: BICICLETAS ALFA - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 20.429.286/0001-32

IE/CAD - TO: 29.458.391-2

OBJETO: Termo de Acordo de Regime.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2015

SITUAÇÃO: ATIVO

08 - TERMO DE ACORDO Nº: 2981/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: BQZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME

CNPJ/MF: 24.346.048/0001-14

IE/CAD - TO: 29.472.890-2

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2017

SITUAÇÃO: ATIVO

09 - TERMO DE ACORDO Nº: 2057/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: BRITACAL - INDÚSTRIA E COM. DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA

CNPJ/MF: 26.970.103/0013-01

IE/CAD - TO: 29.406.185-1

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2008

SITUAÇÃO: ATIVO

10 - TERMO DE ACORDO Nº: 2402/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: BUENO & CIA LTDA ME

CNPJ/M: 08.665.816/0001-46

IE/CAD - TO: 29.399.196-0

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2012

SITUAÇÃO: ATIVO

11 - TERMO DE ACORDO Nº: 2587/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: CDA - CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA

CNPJ/MF: 08.736.676/0004-00

IE/CAD - TO: 29.449.493-6

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2014

SITUAÇÃO: ATIVO

12 - TERMO DE ACORDO Nº: 2589/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: CERÂMICA CAPANEMA EIRELI

CNPJ/MF: 14.619.108/0001-71

IE/CAD - TO: 29.437.839-1

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2014

SITUAÇÃO: ATIVO

13 - TERMO DE ACORDO Nº: 1600/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: CERÂMICA IND. ART. DE BARRO MIRANORTE LTDA ME

CNPJ/MF: 07.204.942/0001-30

IE/CAD - TO: 29.384282-5

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2005

SITUAÇÃO: ATIVO

14 - TERMO DE ACORDO Nº: 1775/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: CERÂMICA MILENIUM LTDA - ME

CNPJ/MF: 04.751.373/0001-55

IE/CAD - TO: 29.070.131-7

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006

SITUAÇÃO: ATIVO

15 - TERMO DE ACORDO Nº: 2677/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: CHAVES E CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 15.913.183/0001-03

IE/CAD - TO: 29.457.597-9

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2014:

SITUAÇÃO: ATIVO

16 - TERMO DE ACORDO Nº: 2533/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: COSTA E MENDES LTDA

CNPJ/MF: 17.288.090/0001-60

IE/CAD - TO: 29.445.684-6

OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2013

SITUAÇÃO: ATIVO

17 - TERMO DE ACORDO Nº: 2575/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: F PAULO NETO - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 38.146.734/0001-56
IE/CAD - TO: 29.048.087-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

18 - TERMO DE ACORDO Nº: 1472/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERREIRA & CUNHA LTDA EPP
CNPJ/MF: 10.912.900/0010-50
IE/CAD - TO: 29.038.448-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2004
SITUAÇÃO: ATIVO

19 - TERMO DE ACORDO Nº: 2795/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FLORA-FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA
CNPJ/MF: 02.363.425/0003-52
IE/CAD - TO: 29.361.080-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

20 - TERMO DE ACORDO Nº: 2116/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORROBRAS -IND E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 09.465.834/0001-47
IE/CAD - TO: 29.407.169-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2009
SITUAÇÃO: ATIVO

21 - TERMO DE ACORDO Nº: 2538/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORTE BRITA ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF: 63.539.977/0002-82
IE/CAD - TO: 29.449.024-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2013
SITUAÇÃO: ATIVO

22 - TERMO DE ACORDO Nº: 2654/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO PARAÍSO LTDA
CNPJ/MF: 14.836.553/0001-93
IE/CAD - TO: 29.440.582-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

23 - TERMO DE ACORDO Nº: 2592/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: G 3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.131.615/0001-73
IE/CAD - TO: 29.420.695-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

24 - TERMO DE ACORDO Nº: 2775/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRALTDAME
CNPJ/MF: 07.251.412/0001-43
IE/CAD - TO: 29.419.601-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

25 - TERMO DE ACORDO Nº: 1674/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GILMAR MARTINAZZO
CNPJ/MF: 07.214.467/0001-83
IE/CAD - TO: 29.386.371-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

26 - TERMO DE ACORDO Nº: 1618/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0058-48
IE/CAD - TO: 29.384.078-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2005
SITUAÇÃO: ATIVO

27 - TERMO DE ACORDO Nº: 2752/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0077-00
IE/CAD - TO: 29.434.143-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

28 - TERMO DE ACORDO Nº: 2751/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0084-30
IE/CAD - TO: 29.444.522-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

29 - TERMO DE ACORDO Nº: 2753/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0093-20
IE/CAD - TO: 29.455.848-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

30 - TERMO DE ACORDO Nº: 2750/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0070-34
IE/CAD - TO: 29.416.343-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

31 - TERMO DE ACORDO Nº: 2985/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS NUTRIVIDA LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.023.374/0001-46
IE/CAD - TO: 29.089.309-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

32 - TERMO DE ACORDO Nº: 1697/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS DO NORTE LTDA
CNPJ/MF: 07.553.862/0001-90
IE/CAD - TO: 29.388.431-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

33 - TERMO DE ACORDO Nº: 2887/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BURITI LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.362.784/0001-11
IE/CAD - TO: 29.387.083-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016
SITUAÇÃO: ATIVO

34 - TERMO DE ACORDO Nº: 2405/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PM LTDA
CNPJ/MF: 14.180.704/0001-06
IE/CAD - TO: 29.434.243-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 29/02/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

35 - TERMO DE ACORDO Nº: 1604/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOI BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 04.603.630/0003-73
IE/CAD - TO: 29.380.745-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2005
SITUAÇÃO: ATIVO

36 - TERMO DE ACORDO Nº: 2622/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA- EPP
CNPJ/MF: 12.239.979/0001-34
IE/CAD - TO: 29.425.267-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

37 - TERMO DE ACORDO Nº: 2692/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: J BS S/A
CNPJ/MF: 02.916.265/0096-20
IE/CAD - TO: 29.453.056-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

38 - TERMO DE ACORDO Nº: 3067/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: JALAPÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 28.159.057/0001-57
IE/CAD - TO: 29.470.074-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2018
SITUAÇÃO: ATIVO

39 - TERMO DE ACORDO Nº: 1665/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: JOADSON ROSARIO DOS SANTOS
CNPJ/MF: 02.455.405/0001-40
IE/CAD - TO: 29.062.231-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

40 - TERMO DE ACORDO Nº: 2682/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: KOKAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
CNPJ/MF: 17.832.268/0001-92
IE/CAD - TO: 29.447.954-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

41 - TERMO DE ACORDO Nº: 1768/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIOS MINAS QUEIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 07.966.855/0001-10
IE/CAD - TO: 29.394.205-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

42 - TERMO DE ACORDO Nº: 1766/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LH ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 04.038.078/0001-56
IE/CAD - TO: 29.069.692-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

44 - TERMO DE ACORDO Nº 2634/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARCELIO DAS NEVES ALMEIDA - EPP
CNPJ/MF: 04.251.678/0001-06
IE/CAD - TO: 29.066.968-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

45 - TERMO DE ACORDO Nº: 2415/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MEGA MIX INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA
CNPJ/MF: 97.530.740/0001-71
IE/CAD - TO: 29.433.735-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

46 - TERMO DE ACORDO Nº: 2375/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERAÇÃO CAPITAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.785.364/0001-85
IE/CAD - TO: 29.070.454-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

47 - TERMO DE ACORDO Nº: 2368/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERADORA BANDEIRANTES LTDA
CNPJ/MF: 12.909.597/0001-70
IE/CAD - TO: 29.427.472-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

48 - TERMO DE ACORDO Nº: 2760/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NATIVA MINERAÇÃO LIMITADA
CNPJ/MF: 02.932.663/0001-70
IE/CAD - TO: 29.023.949-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

49 - TERMO DE ACORDO Nº: 2934/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEANAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ/MF: 16.908.131/0004-54
IE/CAD - TO: 29.475.520-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

50 - TERMO DE ACORDO Nº: 1626/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEDREIRAS PARAÍSO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 26.890.806/0001-96
IE/CAD - TO: 29.036.059-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2005
SITUAÇÃO: ATIVO

51 - TERMO DE ACORDO Nº: 2336/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEROLAAGROINDUSTRIAL, BENEFICIAMENTO E COM. DE CEREAIS LTDA
CNPJ/MF: 11.959.271/0001-95
IE/CAD - TO: 29.424.639-8
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2011
SITUAÇÃO: ATIVO

52 - TERMO DE ACORDO Nº: 2666/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PHYLADELFIA EXTRAÇÃO IND. E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 17.234.843/0002-36
IE/CAD - TO: 29.451.152-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

53 - TERMO DE ACORDO Nº: 2414/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLANALTO - INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 04.895.460/0001-86
IE/CAD - TO: 29.059.235-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

54 - TERMO DE ACORDO Nº 1778/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: PREMOLDADOS DE CONCRETO GURUPI LTDA
CNPJ/MF: 26.749.440/0001-30
IE/CAD - TO: 29.035.629-6
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

55 - TERMO DE ACORDO Nº: 2785/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ/MF: 18.045.185/0001-16
IE/CAD - TO: 29.450.374-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

56 - TERMO DE ACORDO Nº: 2678/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SINOBRAS FLORESTAL LTDA
CNPJ/MF: 19.378.167/0001-19
IE/CAD - TO: 29.453.923-9
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

57 - TERMO DE ACORDO Nº: 2964/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 03.648.107/0002-10
IE/CAD - TO: 29.399.561-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2017
SITUAÇÃO: ATIVO

58 - TERMO DE ACORDO Nº: 1764/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA AGROP. DO TOCANTINS LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.753.198/0001-23
IE/CAD - TO: 29.390.673-4
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

59 - TERMO DE ACORDO Nº: 1657/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SLC ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 04.107.020/0015-12
IE/CAD - TO: 29.390.036-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

60 - TERMO DE ACORDO Nº: 1769/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SOUSA, SOUSA & ARAUJO LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.129.792/0001-48
IE/CAD - TO: 29.036.059-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

61 - TERMO DE ACORDO Nº: 2729/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPERCAL EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E BRITA LTDA
CNPJ/MF: 16.896.097/0001-00
IE/CAD - TO: 29.444.429-7
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015
SITUAÇÃO: ATIVO

62 - TERMO DE ACORDO Nº: 1656/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TAMBORÁ AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
CNPJ/MF: 33.307.505/0001-52
IE/CAD - TO: 29.022.349-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

63 - TERMO DE ACORDO Nº: 1772/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TECIL - TOCANTINS CERÂMICA COM. E IND. LTDA
CNPJ/MF: 01.474.253/0001-60
IE/CAD - TO: 29.019.585-3
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

64 - TERMO DE ACORDO Nº: 2056/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEMPERTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
CNPJ/MF: 07.360.547/0001-47
IE/CAD - TO: 29.391.717-5
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2008
SITUAÇÃO: ATIVO

65 - TERMO DE ACORDO Nº 1762/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF: 26.970.095/0003-21
IE/CAD - TO: 29.364.351-2
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2006
SITUAÇÃO: ATIVO

66 - TERMO DE ACORDO Nº: 2659/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 19.965.458/0007-07
IE/CAD - TO: 29.449.370-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

67 - TERMO DE ACORDO Nº: 2660/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 19.965.458/0008-80
IE/CAD - TO: 29.449.022-1
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2014
SITUAÇÃO: ATIVO

68 - TERMO DE ACORDO Nº: 2417/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: W.W SOARES
CNPJ/MF: 05.957.174/0001-60
IE/CAD - TO: 29.383.113-0
OBJETO: Termo de Acordo de Regime Especial.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2012
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 20/2017
PROCESSO Nº: 2016/25000/000234
CONCEDENTE: SEFAZ/TO
CONVENIENTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria Estadual da Fazenda e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, tendo por finalidade, Permitir o acesso pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins as informações existentes em banco de dados da nota fiscal eletrônica e disponibilizadas pela SEFAZ-TO por meio de aplicação no Sistema Integrado da Administração Tributária - SIAT, com campos definidos de maneira que não cause impacto técnico ao sistema ou jurídico-tributários.
VALOR: SEM ÔNUS
VIGÊNCIA: 13/02/2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
- Manoel Pires dos Santos - Presidente TCE/TO

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do art. 44 da Lei 1.287, de 28/12/2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os livros e documentos especificados a seguir, referente ao período de 1º/01/2013 a 31/12/2017, junto a esta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	IMPERCIA PALMAS ATACADISTA LTDA-ME	29.401.997-9	Intimação Livro de registro de entradas Livro de registro de inventário Livro Diário Livro Razão GIAM do mesmo período Documentos Bancários Declarações de Imposto de Renda PGDAS-D

Palmas, 22 de maio de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 060/2017
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 00.051/1301/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de Aquisição de Sistema de Convênios e Instrumentos Congêneres para o Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, item 01, no valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de maio de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2536 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 068/2018. Abertura dia 05.06.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo e permanente (acabamento válvula, adaptador, adesivo e outros), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.311/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 089/2018. Abertura dia 06.06.2018, às 9h (horário de Brasília), aquisição de material permanente e de consumo (projeter multimídia, telas de projeção e outros), para atender às necessidades da SECJU, Proc. 00.917/1701/2017, Recurso: Fundo penitenciário, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 22 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos de Informática (computador, *nobreak*, impressora e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63. 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/05/2018, às 18h.

Palmas, 22 de maio de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 078/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 00.040/3100/2018

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (levador automotivo), que teve como vencedora a empresa: ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, item 01 no valor de R\$ 65.852,28 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 65.852,28 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) com a economia de 1,25% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de maio de 2018

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Arts. 123 e 132 da Lei nº 6.404/76 e o Art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de maio de 2018 às 9h, na sede da Companhia de Mineração do Tocantins, situada na TO 10, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª etapa, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- Assuntos Gerais.

Palmas, 21 de maio de 2018.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Repblicado para correções

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO;
CONTRATO Nº: 011/2015;
PROCESSO Nº: 2013/13010.000127;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATADO: Consórcio Senografia Desenvolvimento e Soluções Eireli ME, Detzel Consultores Associados S/S, Hardt Planejamento S/S Ltda;
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2015 - Serviços de Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins;
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 1302 (mil e trezentos e dois) dias corridos;
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018;
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da Contratante;
Dimas Clemente - Representante do Consórcio Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO;
CONTRATO Nº: 019/2017;
PROCESSO Nº: 2016/13010/000102;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
CONTRATADO: Consórcio Serras Gerais, formado pelas empresas Oikos Pesquisa Aplicada Ltda; Nippon Koei LAC - Nippon Koei Latin America-Caribbean CO., Ltda; Nippon Koei LAC do Brasil - Nippon KOEI LAC do Brasil Ltda;
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 019/2017 - Delimitação e Caracterização Cartográfica das Áreas Vulneráveis a Escassez Hídrica na Região Sudeste do Estado do Tocantins;
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias corridos;
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018;
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da Contratante;
Ricardo Ribeiro Dias - Representante do Consórcio Contratado.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 38, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000043	Luiz Lopes de Andrade Júnior	Maria Amélia Fernandino Maciel	015/2018	Furtado & Schmidt Sistemas E Equipamentos Topográficos Ltda	O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Compras net nº 091/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
	Número Funcional 780483-3	Número funcional 1107593-3	016/2018	Dutech Informática Ltda - Me	
			017/2018	WPI Soluções Em Tecnologia Eireli - Me	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

RUBENS BRITO
Subsecretário

PORTARIA-SEMARH Nº 39, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2018/39000/000046, tendo como o objeto, contratar a empresa KW COMERCIAL EIRELI ME, no valor de R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais), para o fornecimento de materiais de divulgação das ações para atender a demanda da Secretaria.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica dispensada a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa KW COMERCIAL EIRELI - ME no valor de R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais), CNPJ: 05351803000104.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

RUBENS BRITO
Subsecretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 365, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a PORTARIA/MS nº 1.682, de 30 de julho de 2017, que declara o encerramento da emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil e desativa o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COES).

Considerando a justificativa apresentada pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, por meio do MEMORANDO nº 219/2018/SES/SVPPS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SESAU/GABSEC/Nº 1.483, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.526, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 366, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a denúncia feita por servidor público desta Secretaria de Saúde, apontada nos autos do processo nº 2018/30550/000225, na qual este solicita abertura de processo administrativo contra diretor de hospital da rede pública estadual que segundo o mesmo estaria perseguindo-o;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº 21468 E/2018, constante nos autos do processo epigrafado, no qual o sobredito servidor noticia possível omissão de socorro por parte do mesmo diretor da unidade hospitalar;

CONSIDERANDO que as referidas denúncias configuram violações à conduta profissional estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei 1.818/2007, acarretando prejuízos à atividade finalística desta Secretaria de Saúde, assistência aos pacientes, através do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar a verdade dos fatos informados nos expedientes acima, cujos elementos de informação iniciais aportam nos autos do processo SES-TO de nº 2018/30550/000225.

Art. 2º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242, de 06 de abril de 2015, publicada no D.O.E. de nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para desenvolver os trabalhos investigativos, e, ao seu final, apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 367, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 2641/2017/SUP/SES da lavra da Superintendente de Unidades Próprias, onde solicita análise e providências acerca da postura de servidor lotado no Hospital Geral Público de Palmas, nos autos do processo 2018/30550/000220;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 150/2018 HGP-DIRGER de lavra do Diretor-Geral do Hospital Geral Público de Palmas - HGPP que solicita providências necessárias e urgentes sobre acontecimentos envolvendo servidor daquela unidade hospitalar, no bojo dos autos do processo 2018/30550/002618;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº 21393/2018, constantes nos autos do processo nº 2018/30550/000220, no qual o sobredito Diretor denuncia servidor do HGPP;

CONSIDERANDO o teor do espelho de demanda da Ouvidoria, nº 2502591, onde cidadã reclama do atendimento prestado à paciente no Hospital Geral Público de Palmas, por parte do servidor denunciado nos processos 2018/30550/000220 e 2018/30550/002618;

CONSIDERANDO os vídeos veiculados publicamente na internet, anexos aos processos epigrafados, nos quais o servidor denunciado possivelmente fez uso de seu cargo, infringindo incisos dos arts. 133 e 134 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar a verdade dos fatos informados pelos sobreditos expedientes, cujos elementos de informação iniciais aportam nos autos do processo nº 2018/30550/000220 e seu processo apenso nº 2018/30550/002618.

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no D.O.E. de nº 4.353, de 10 de abril de 2015, cuja última alteração de composição se deu através da Portaria de nº 359, de 24 de maio de 2017, publicada no D.O.E. de nº 4.875, de 26 de maio de 2017, para desenvolver os trabalhos investigativos, e, ao seu final, apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.004437

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Ciências do Tocantins - FACIT

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio acadêmico supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018

VIGÊNCIA: 1º/07/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

ANGELA MARIA SILVA - Representante Legal - FACIT

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018, PUBLICADO NO D.O.E EDIÇÃO Nº 5.106**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018**

PROCESSO Nº: 2017.30550.007448

Nº CONTRATO: 49/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0225

VALOR: R\$ 366.118,24 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO PARA ATENDIMENTO DA RADIOTERAPIA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGA A UNIDADE DE ONCOLOGIA ANEXA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - UNACON/HRA - TO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2018.

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC nº 911, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.019 e PORTARIA/SES GABSEC Nº 143, de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.065, considerando o número insuficiente de inscritos e selecionados, conseqüentemente não havendo o preenchimento para a vaga de coordenador ofertada, TORNA PÚBLICA REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO com alteração dos itens: 6; 6.1; 10; 10.1; 11; 11.1; 11.2; 12 e 12.1, relativo ao EDITAL Nº 07/2018, publicado no DOE nº 5.088, de 10 de abril de 2018, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES E COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CUIDADO INTEGRAL À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizada no período de 24 de maio de 2018, 8h as 18h, em dias úteis na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - Tocantins.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 28 de maio de 2018, no placar da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde - 1º andar, no sítio: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, e no prazo de 01 (um) dias úteis, após a divulgação do resultado em Diário Oficial do Estado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - Tocantins.

11.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua interposição.

12. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

12.1 Passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado o resultado final e convocação do processo seletivo data provável de 04 de junho de 2018, no placar da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde - 1º andar, no sítio: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

Karoline Gomes Rodrigues
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/3055/002425**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2018 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Cancelar parcialmente o registro de preços para aquisição de dispositivos de infusão/aspiração - Grupo 5, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 5.020, de 28 de dezembro de 2017, nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 221/2017, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 11 de outubro de 2017 pelo provedor Publinexo.

1 - FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso I do art. 20 do Decreto Estadual nº 5.344/2015 prescreve que o registro do fornecedor será cancelado por descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços.

1.2. Motivação: Conforme item 17.6.1.2, letra "d" do Edital, o cancelamento da ata de registro de preço poderá ser por iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde, quando: a Licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços. Desta forma, conforme informado pela empresa CM Hospitalar S.A., não entregará os produtos referentes aos empenhos 2018NE02185 e 2018NE08727, visto a Secretaria de Estado da Saúde ter manifestado pelo indeferimento do pedido de troca de marca do produto proposto e aprovado no procedimento licitatório.

2 - DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DISTRATO

Empresa: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	2.973.002	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML. COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBÓLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBÓLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,25	R\$ 743.250,50
7	1.082.777	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 03 ML. COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBÓLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBÓLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,25	R\$ 270.694,25
8	360.925	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 03 ML. COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBÓLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBÓLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,25	R\$ 90.231,25
9	2.724.825	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 05 ML. COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBÓLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBÓLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,23	R\$ 626.709,75
10	908.275	UND	SERINGA HIPODÉRMICA 05 ML. COM AGULHA 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, BICO LUER SLIP CENTRAL, CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVE E MILIMETRADA, ÊMBÓLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBÓLO-CILINDRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32. ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA. DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011.	BECTON DICKINSON	R\$ 0,23	R\$ 208.903,25

3 - DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual da Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 622, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 12/03/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora GECELDA DAS GRACAS CARNEIRO, número funcional 354202/6, Assistente Administrativo, previstas para o período de 12/03/2018 a 10/04/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 18 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 623, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 02/04/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora HIOLANDA ALVES CARVALHO, número funcional 433369/6, Assistente Administrativo, previstas para o período de 02/04/2018 a 1º/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 18 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 624, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ROSANA DE MELO AGUIAR, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 367531-5, na Diretoria de Medicina Legal, em Palmas.

Palmas/TO, 21 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

ADAPEC

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º/09/08, c/c Decreto 5.811, de 30 de abril de 2018.

Considerando que o Decreto 5.811, de 30 de abril de 2018, dispôs sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando que algumas atividades da ADAPEC possuem atendimento ao Público, conforme dispõem art. 1º, §1º, inciso III do Decreto 5.811, de 30 de abril de 2018;

Considerando que §2º, do art. 1º do Decreto 5.811, de 30 de abril de 2018, faculta o gestor de cada órgão baixar os atos necessários à organização de revezamento do pessoal, em turnos de 6h diárias, não limitados ao período de 8h às 14h, segundo a necessidade, de modo a garantir a manutenção e forma dos serviços de atendimento ao público.

Resolve:

Art. 1º Definir jornada para os escritórios da ADAPEC que fazem atendimento ao público e que tenha disponibilidade de servidores, nos seguintes moldes:

I - das 7h às 13h o primeiro turno e das 12h às 18h no segundo turno.

Art. 2º O escritório que tiver disponibilidade de servidores fica obrigado a dispor de dois turnos, devendo ser organizado as escalas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 14 de maio de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ADAILTON PEREIRA FERREIRA LOURENÇO JÚNIOR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01528, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 397 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0868, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 396 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 19/2018.
PROCESSO: N.º 2018.34530.000012.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: EDIMILSON DIAS DA SILVA - MEI.
OBJETO: Prestação de Serviço de desmontagem e remontagem de conjuntos de arquivos/estantes deslizantes da ADAPEC
VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTES: 0240666666.
VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EDIMILSON DIAS DA SILVA
Titular da empresa EDIMILSON DIAS DA SILVA - MEI
Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 29/2014.
PROCESSO: N.º 2014.3443.001139
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: MANOEL PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 517,72 (quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) mensais. Total de R\$ 6.212,64 (seis mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018 34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 02/06/18 até 1º/06/19.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MANOEL PEREIRA DA SILVA
Proprietário do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO, do Processo Administrativo nº 2018.34530.000006, publicado no Diário Oficial nº 5.090, de 12/04/2018 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA - ME. Onde se lê: NILSON DIAS DO PRADO Representante da Contratada. Leia-se: NIVALDO DIAS DO PRADO Representante da Contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR CLÁUSULA SÉTIMA ao Contrato nº 13/2018 e EXTRATO DO CONTRATO, do Processo Administrativo nº 2018.34530.000006, publicado no Diário Oficial nº 5.090, de 12/04/2018 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME. Onde se lê: Natureza de Despesa 33.90.39. Leia-se: Natureza de Despesa 33.90.30. Onde se lê: OBJETO: Aquisição de Serviços (fornecimento de fechadura comum com instalação). Leia-se: OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (fornecimento de fechadura comum com instalação).

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**PORTARIA/Nº 020/FOMENTO/2018**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/16;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade em atender as determinações do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins, e o fato de a recarga dos extintores de incêndio com carga dentro do período de validade ser um item de extrema importância para a segurança da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada para recarga dos extintores, junto à empresa, EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.933.145/0001-45, com valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 032/2018 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor-Presidente

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 164, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Engenheiro, número funcional nº 277554, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e ADRIANA LIMA DE SOUZA, Gerente de Pavimentação Urbana, número funcional nº 1024426, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
005/2018	2017.38960.00925	PEDREIRAS PARAÍSO LTDA - EPP	Fornecimento de Pedra Brita 0 (zero) e Pedra Brita 01 (um) para atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 165, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Engenheiro, número funcional nº 277554, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e ADRIANA LIMA DE SOUZA, Gerente de Pavimentação Urbana, número funcional nº 1024426, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
006/2018	2017.38960.00925	P H A COMERCIAL LTDA - EPP	Fornecimento de Pedra Brita 0 (zero) e Pedra Brita 01 (um) para atender as necessidades desta Agência, especialmente as Residências Rodoviárias de Araguaína e Dianópolis.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 2015/38960/001.226

Contrato nº: 013/2015

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 013/2015, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Sudoeste Grupo IX - municípios de Silvanópolis, Monte do Carmo, Porto Nacional, Aparecida do Rio Negro e Palmas, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

Data da assinatura: 11 de maio de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Rescindente. Cid Hoffmann Madureira - Representante da Rescindida.

DETRAN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Replicado por Incorreção

PROCESSO: 2015 3247 000098
CONTRATO: 02/2015
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Tocantins Brasil Coleta e Processamento de Dados LTDA-ME
OBJETO: Locação de 09 salas para abrigar o Anexo do DETRAN Sede. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência do contrato.
VALOR MENSAL: R\$ 8.944,36 (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08 de abril de 2018 e, como termo final, o dia 07 de abril de 2019.
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018.
SIGNATÁRIOS: Hermes Azevedo Coelho - Vice-Presidente do DETRAN - TO e os Srs. Moacir Dias de Oliveira e Sirlene Maria Dias de Oliveira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000259/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVO3518/TO	95441557168	DETRAN	TO00189449	12/05/2018	09:41	6858-0
KCQ2888/TO	49928945187	DETRAN	TO00222664	12/05/2018	09:43	5185-1
ASK4888/PR	09643764000170	AGETO	RE00284562	25/04/2018	10:02	6971-0
OYC4568/TO	36094234120	DETRAN	TO00222665	12/05/2018	09:54	5185-1
QBK2202/MT	10280806000134	AGETO	RE002270591	25/04/2018	10:15	6840-1
OL15659/TO	56690541134	DETRAN	TO00222666	12/05/2018	09:55	5185-1
KJ2352/PE	12819074000133	AGETO	RE00261807	25/04/2018	14:52	6831-1
JH2887/DF	46782664100	DETRAN	TO00222667	12/05/2018	09:56	5185-1
JRC6067/BA	12819074000303	AGETO	RE00261806	25/04/2018	14:43	6831-1
MWW7173/TO	85973440168	DETRAN	TO00222668	12/05/2018	09:59	7340-0
OYA1414/TO	80253970172	DETRAN	TO00222669	12/05/2018	10:02	7340-0
OGX8979/TO	25951939020	DETRAN	TO00222670	12/05/2018	10:04	5185-1
PRN9642/GO	13781537000188	AGETO	RE00271153	25/04/2018	10:00	6823-1
MXD7007/TO	02738091130	AGETO	RE00271154	25/04/2018	15:10	6831-1
CWC3903/TO	36094234120	DETRAN	TO00222671	12/05/2018	10:04	5185-1
KBM6411/TO	33627363191	AGETO	RE00269793	25/04/2018	13:45	6831-1
JH1167/TO	58684310144	DETRAN	TO00222673	12/05/2018	10:05	5185-1
HQB2066/TO	88566188187	DETRAN	TO00222674	12/05/2018	10:08	6050-1
OXY7657/MA	03620412000112	AGETO	RE00331113	25/04/2018	13:40	6831-1
MWX2465/TO	92975160178	DETRAN	TO00222675	12/05/2018	10:12	5185-2
MXB2512/TO	85350893149	AGETO	RE00229760	25/04/2018	16:00	6599-2
MWY0898/TO	60474556115	DETRAN	TO00222715	12/05/2018	09:28	5185-1
KBR9835/GO	13761615000182	AGETO	RE00277692	25/04/2018	09:10	6963-0
MWX2104/TO	01352921000186	DETRAN	TO00222716	12/05/2018	09:33	5185-1
AVA6629/MG	09125899651	AGETO	RE00270596	25/04/2018	16:45	6963-0
MWY1184/TO	52065928115	DETRAN	TO00222717	12/05/2018	09:33	5185-1
MWX6349/TO	01625788142	DETRAN	TO00222718	12/05/2018	09:38	5185-2
HBN4001/MG	13456954620	AGETO	RE00270597	25/04/2018	20:00	6963-0
MWN0138/TO	04378960990	DETRAN	TO00222719	12/05/2018	09:42	5185-1
GVQ1756/PR	01467474967	AGETO	RE00270598	25/04/2018	20:12	6823-1
OYA0594/TO	33262536000134	AGETO	RE00270595	25/04/2018	15:20	6750-0
ONZ8076/GO	38295164104	DETRAN	TO00222720	12/05/2018	09:43	5185-1
ATE5332/TO	68318499972	DETRAN	TO00222721	12/05/2018	09:47	5185-1
KQC0425/TO	90816790159	DETRAN	TO00222722	12/05/2018	09:56	5185-1
JRU5838/BA	01070308536	AGETO	RE00270592	25/04/2018	10:47	6831-1
NLQ8710/PA	91746060182	DETRAN	TO00222723	12/05/2018	10:04	5185-1
MWS1954/TO	52667570197	DETRAN	TO00222724	12/05/2018	10:11	5185-1
FDT5568/SP	55996615000101	DETRAN	TO00222725	12/05/2018	10:16	5185-1
ONP2120/TO	93797443153	DETRAN	TO00222726	12/05/2018	10:21	5185-1
MWX2218/TO	03014011000119	AGETO	RE00287707	25/04/2018	10:09	6637-1
MSN6811/PR	07793821963	AGETO	RE00287709	25/04/2018	15:29	6602-0
OLL2896/TO	02983548457	DETRAN	TO00222728	12/05/2018	10:22	5185-1

MFZ5712/SP	18861140000110	AGETO	RE00287708	25/04/2018	11:52	6963-0
OLH6276/TO	79200621104	DETRAN	TO00222714	11/05/2018	16:18	6050-1
MWK1447/TO	21251991149	DETRAN	TO00222711	11/05/2018	16:27	6050-1
MWL2591/TO	38303701134	DETRAN	TO00222712	11/05/2018	16:34	6050-1
CFU4377/SP	42177681847	DETRAN	TO00222713	11/05/2018	16:39	5185-2
MWW2364/TO	06083129168	DETRAN	TO00222710	11/05/2018	16:27	5185-1
QKF2830/TO	95299564104	DETRAN	TO00222709	11/05/2018	16:22	5185-1
MVZ1264/TO	54254884834	DETRAN	TO00222707	11/05/2018	16:16	5185-1
HOK3365/MG	11202598609	DETRAN	TO00222706	11/05/2018	16:14	5185-1
NGH2530/TO	93945361168	DETRAN	TO00222705	11/05/2018	16:13	5185-1
QKG6522/TO	06321820000161	DETRAN	TO00222704	11/05/2018	16:00	5185-1
MWR6963/TO	27615324300	DETRAN	TO00222703	11/05/2018	15:57	5185-1
NFO0094/TO	98467603100	DETRAN	TO00222702	11/05/2018	15:56	5185-2
QKG2461/TO	03983972101	DETRAN	TO00222701	11/05/2018	15:55	5185-1
MWT9714/TO	47887710120	DETRAN	TO00189628	08/05/2018	08:04	5991-0
MXF5419/SP	51855716000101	DETRAN	TO00189629	08/05/2018	08:05	6050-1
NWP9416/TO	02302026160	DETRAN	TO00189631	08/05/2018	08:06	6050-1
OLN0872/TO	08054142820	DETRAN	TO00189642	08/05/2018	08:19	6050-1
GZX5187/TO	03968463196	DETRAN	TO00189643	08/05/2018	08:19	6050-1
OML1219/GO	90245423168	DETRAN	TO00189649	08/05/2018	08:27	6050-1
MWA4043/TO	62357433191	DETRAN	TO00232687	08/05/2018	08:34	5185-1
NKK3566/GO	52758575191	DETRAN	TO00232686	08/05/2018	08:30	5185-1
OJN1864/MA	71048960315	AGETO	RE00159562	11/05/2018	23:52	5010-0
MXB3759/TO	05387968126	DETRAN	TO00232685	08/05/2018	08:29	5185-1
NUV7961/CE	00275711307	AGETO	RE00179303	06/05/2018	12:00	5169-1
MW16734/TO	83279253187	DETRAN	TO00232684	08/05/2018	08:29	5185-1
MWA3460/TO	19479816172	DETRAN	TO00232683	08/05/2018	08:28	5185-2
MWY6977/TO	37597457000135	AGETO	RE00270593	25/04/2018	12:51	6831-1
AVT6700/PR	06131206000137	AGETO	RE00270021	25/04/2018	18:15	6840-2
MWM6668/TO	92707190063	AGETO	RE00270599	25/04/2018	20:58	6831-1
MWU3916/TO	19858477287	DETRAN	TO00189650	08/05/2018	08:27	5185-1
KBN3170/TO	00540881198	DETRAN	TO00189648	08/05/2018	08:27	5185-1
PRK5121/GO	27422227000181	AGETO	RE00264397	26/04/2018	06:18	6831-1
KEQ6825/TO	00541158171	DETRAN	TO00189647	08/05/2018	08:27	5185-1
MWL5529/TO	04251960114	DETRAN	TO00189645	08/05/2018	08:21	5185-1
EPG2086/TO	73756466191	DETRAN	TO00189747	08/05/2018	08:45	5673-1
BBV5671/PR	90739624000118	DETRAN	TO00189745	08/05/2018	09:06	7633-2
OGP9191/GO	04160253156	DETRAN	TO00189744	08/05/2018	09:07	5991-0
PRH8818/GO	13781537000188	AGETO	RE00271155	26/04/2018	09:50	6823-1
OL15103/TO	04501393000178	AGETO	RE00331115	26/04/2018	10:40	6823-1
MWC1406/GO	62688579104	AGETO	RE00287711	26/04/2018	08:42	6068-2
PSZ8608/MA	08187134000175	AGETO	RE00287710	26/04/2018	08:25	6068-2
QKE6554/TO	00466816120	DETRAN	TO00189741	08/05/2018	09:24	6050-1
MCQ4546/TO	33599092168	AGETO	RE00331114	26/04/2018	08:21	6831-1
MWZ2104/TO	03014011000119	AGETO	RE00287712	26/04/2018	17:20	6602-0
OLN9831/TO	06785533113	DETRAN	TO00189743	08/05/2018	09:19	5185-1
OLN6263/TO	03052564000328	AGETO	RE00261809	26/04/2018	08:00	6831-1
MWA4043/TO	62357433191	DETRAN	TO00189748	08/05/2018	08:36	5185-1
HMV3012/SP	83843965153	AGETO	RE00271156	26/04/2018	14:06	6831-1
OMV6736/TO	73922170110	DETRAN	TO00189749	08/05/2018	08:26	5185-1
BXA4499/TO	78125871187	AGETO	RE00271157	26/04/2018	14:16	6831-1
QKF3751/TO	07154548000135	AGETO	RE00270984	26/04/2018	10:40	6840-1
GUL7189/TO	03716751111	DETRAN	TO00189750	08/05/2018	08:24	5185-1
IVY9509/RS	15572889000159	AGETO	RE00284492	26/04/2018	18:48	5746-3
IVY9509/RS	15572889000159	AGETO	RE00284490	26/04/2018	18:48	6971-0
MWT3461/TO	55912583520	DETRAN	TO00189688	08/05/2018	08:21	5185-1
IVY9509/RS	15572889000159	AGETO	RE00284491	26/04/2018	18:48	6980-0
QJ1182/SC	80432893000120	AGETO	RE00284580	26/04/2018	05:58	6980-0
OLK0467/TO	02489282107	DETRAN	TO00189689	08/05/2018	08:09	5185-1
QJ1182/SC	80432893000120	AGETO	RE00284579	26/04/2018	05:58	6971-0
NJX5840/GO	03714811125	DETRAN	TO00189691	08/05/2018	09:05	5185-1
QJ1182/SC	80432893000120	AGETO	RE00284578	26/04/2018	08:58	6823-1
DPF8354/SP	09562346000158	AGETO	RE00284504	27/04/2018	20:46	6980-0
DPF8354/SP	09562346000158	AGETO	RE00284502	27/04/2018	20:46	6971-0
MXC5278/TO	00321730160	DETRAN	TO00189727	02/05/2018	16:04	6050-1
HHY4592/SP	19106378820	AGETO	RE00277616	27/04/2018	09:40	6750-0
OMO8239/TO	46234390030	DETRAN	TO00189731	02/05/2018	16:12	6050-1
ONR7480/GO	00183277000520	AGETO	RE00261810	27/04/2018	13:56	6823-1
OMX7888/GO	14429754000176	AGETO	RE00277693	27/04/2018	08:20	6831-1
QK16356/TO	04753062104	DETRAN	TO00189725	02/05/2018	10:49	5673-1
DNU3985/TO	95862420134	DETRAN	TO00189724	02/05/2018	10:36	6122-0
PAY6271/DF	04918453000152	AGETO	RE00271158	27/04/2018	10:40	6750-0
NLR0449/TO	20610998153	DETRAN	TO00189722	02/05/2018	10:23	5487-0
JOE1507/PR	52429890925	AGETO	RE00271159	27/04/2018	14:00	6831-1
QKC6358/TO	09972617149	DETRAN	TO00189723	02/05/2018	10:27	5487-0
OLM7569/TO	02671118198	DETRAN	TO00189726	02/05/2018	14:14	5487-0
NWO6920/TO	00339704160	DETRAN	TO00189740	02/05/2018	16:36	5185-1
NLN2480/GO	87099004115	DETRAN	TO00189739	02/05/2018	16:36	5185-1
KFAB238/GO	77527372168	AGETO	RE00271160	27/04/2018	16:00	6831-1
MXC4190/TO	93811543172	DETRAN	TO00189738	02/05/2018	16:35	5185-1
EJV0450/SP	10219258000137	AGETO	RE00331117	27/04/2018	09:35	6831-1
MXC3814/TO	04501393000178	AGETO	RE00331116	27/04/2018	08:02	6831-1

OYA3152/TO	00867773197	DETRAN	TO00189735	02/05/2018	16:21	5185-1
MWT6785/TO	02306346000148	AGETO	RE00331118	27/04/2018	11:30	6831-1
AZK8097/TO	00115683135	DETRAN	TO00189733	02/05/2018	16:19	5185-1
DVT3624/SP	01838511000140	AGETO	RE00287713	27/04/2018	12:20	6823-1
QKH3937/TO	05516047000126	DETRAN	TO00189732	02/05/2018	16:16	5185-1
MWJ6662/TO	33266248000158	AGETO	RE00270985	27/04/2018	12:18	6637-2
MQC3971/MG	30571979653	AGETO	RE00270987	27/04/2018	16:50	6823-1
DDA8535/TO	69479038153	DETRAN	TO00189729	02/05/2018	16:09	5185-1
OTY5974/MG	24899026000181	AGETO	RE00284575	27/04/2018	04:41	6971-0
OTY5974/MG	24899026000181	AGETO	RE00284576	27/04/2018	04:41	6980-0
PQF1861/GO	77499522920	DETRAN	TO00189728	02/05/2018	16:06	5185-1
MWM2892/TO	82906823104	DETRAN	TO00308205	07/05/2018	08:40	5738-0
OTY5974/MG	24899026000181	AGETO	RE00284574	27/04/2018	04:41	5746-3
MWR4799/TO	99506025134	DETRAN	TO00308206	07/05/2018	08:10	5738-0
OYC9687/TO	95758500178	DETRAN	TO00308207	07/05/2018	09:00	5738-0
MDR9511/TO	23221417000180	AGETO	RE00284586	27/04/2018	03:38	6971-0
MDR9511/TO	23221417000180	AGETO	RE00284587	27/04/2018	03:38	6980-0
MWC5433/TO	82122423153	DETRAN	TO00308208	07/05/2018	09:05	5738-0
MDR9511/TO	23221417000180	AGETO	RE00284585	27/04/2018	03:38	6823-1
BXE2465/SP	38331181808	AGETO	RE00261811	28/04/2018	08:48	6963-0
QKB1736/TO	04955871178	DETRAN	TO00308209	07/05/2018	10:25	5738-0
BWS6869/GO	13552751000162	AGETO	RE00287715	28/04/2018	06:30	6088-2
MWR9531/TO	62649248149	DETRAN	TO00308210	07/05/2018	10:20	5738-0
MWC2331/TO	17027276615	AGETO	RE00271161	28/04/2018	09:40	6041-1
MWC2331/TO	17027276615	AGETO	RE00271162	28/04/2018	09:40	6980-0
MWM8503/TO	05016202000145	DETRAN	TO00308211	07/05/2018	10:59	5738-0
PTA0026/MA	41379744000146	AGETO	RE00270022	28/04/2018	14:30	6823-1
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270024	28/04/2018	19:30	6980-0
MVT9733/TO	59145579172	DETRAN	TO00308212	07/05/2018	11:10	5738-0
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270025	28/04/2018	19:30	6971-0
QKH3041/TO	04314194340	DETRAN	TO00308217	07/05/2018	16:20	5738-0
OLV3623/GO	24838484000100	AGETO	RE00284584	29/04/2018	20:30	5746-3
OLV3623/GO	24838484000100	AGETO	RE00284581	29/04/2018	20:30	6823-1
OLV3623/GO	24838484000100	AGETO	RE00284583	29/04/2018	20:30	6980-0
MHN9513/SC	81635179000155	DETRAN	TO01082756	05/05/2018	20:15	5169-1
QKD9045/TO	02130301100	DETRAN	TO00308218	07/05/2018	16:30	5738-0
QKL7292/TO	41387961187	DETRAN	TO00308219	07/05/2018	16:50	5509-0
OLI0045/TO	69016054120	DETRAN	TO00308203	27/04/2018	17:40	5819-1
QKI2096/TO	04429442177	DETRAN	TO00308204	01/05/2018	08:10	5738-0
CQO5593/SP	03191791000172	DETRAN	TO00189742	08/05/2018	09:20	6580-0
OLV3623/GO	24838484000100	AGETO	RE00284582	29/04/2018	20:30	6971-0
NWO0246/GO	00853538000149	AGETO	RE00331119	29/04/2018	16:37	6823-1
AYD0540/PR	07274267000116	AGETO	RE00270026	29/04/2018	11:00	6823-1
PJB0540/BA	02353691000132	AGETO	RE00270030	30/04/2018	21:06	6980-0
NGE1079/GO	66668824153	DETRAN	TO00232624	02/05/2018	16:26	5185-1
GVPR846/MG	73798694604	AGETO	RE00266803	29/04/2018	10:05	6823-1
NZB0401/BA	57451133087	AGETO	RE00266804	29/04/2018	12:57	6831-1
KEJ6071/MA	76449777320	DETRAN	TO00232644	03/05/2018	10:28	5185-1
NZU5065/BA	33899204000165	AGETO	RE00266806	29/04/2018	16:44	6831-1
MXC8229/TO	47509120000182	DETRAN	TO00232639	03/05/2018	10:25	5185-1
JJZ1487/DF	26562251168	AGETO	RE00266802	29/04/2018	09:23	6831-1
EJZ1173/SP	10516442000149	AGETO	RE00270751	29/04/2018	17:23	6840-1
PQJ0637/GO	00634453000170	AGETO	RE00287805	30/04/2018	06:39	6637-2
QJC6959/SC	14839016968	AGETO	RE00261812	30/04/2018	09:53	6823-1
NWO0246/GO	00853538000149	AGETO	RE00270753	30/04/2018	07:00	6823-1
AOL3099/PR	77837979000181	AGETO	RE00270754	30/04/2018	08:50	6840-1
ODK4636/ES	02101239000183	AGETO	RE00270992	30/04/2018	16:48	6831-1
KFF3306/TO	77153804153	AGETO	RE00270989	30/04/2018	15:41	6831-1
MWK3866/TO	33564956000175	AGETO	RE00270991	30/04/2018	16:20	6823-1
BWM1998/MG	43584268672	AGETO	RE00287812	30/04/2018	13:40	6088-2
MWH7936/TO	03693486000189	AGETO	RE00287813	30/04/2018	16:00	6088-2
ALJ4751/PR	71820809900	AGETO	RE00287811	30/04/2018	10:00	6088-2
BTT6920/SP	34498165861	AGETO	RE00287807	30/04/2018	09:05	6088-2
AZG1928/PR	07982616000235	AGETO	RE00287806	30/04/2018	10:33	6088-2
PQJ0637/GO	00634453000170	AGETO	RE00287716	30/04/2018	06:55	6062-0
GXM0324/MG	04575993670	AGETO	RE00264962	30/04/2018	09:01	6831-1
PJB0540/BA	02353691000132	AGETO	RE00270029	30/04/2018	21:06	6971-0
MWW8612/TO	07311296000100	AGETO	RE00154860	26/04/2018	14:20	6912-0
ONA5504/GO	00853538000149	AGETO	RE00331123	01/05/2018	09:15	6971-0
ONA5504/GO	00853538000149	AGETO	RE00331122	01/05/2018	09:15	6823-1
PGY6028/PE	03750630000171	AGETO	RE00331121	01/05/2018	09:15	6823-1
PUO5323/MG	16777833000101	AGETO	RE00330730	01/05/2018	08:43	6823-1
QQH0456/MG	07203816000161	AGETO	RE00330731	01/05/2018	10:12	6823-1
QKC5184/TO	82527571115	DETRAN	TO00189413	22/04/2018	18:03	5410-0
OLN8171/TO	10259439000197	DETRAN	TO00189686	26/04/2018	10:49	7366-2
KDK2125/TO	15959279134	DETRAN	TO00189667	26/04/2018	10:51	5185-2
QKB4437/TO	36038113134	DETRAN	TO00189669	26/04/2018	16:43	5185-1
MWB2708/TO	89122593187	DETRAN	TO00189668	26/04/2018	16:22	6088-2
NGS2380/TO	46680519187	DETRAN	TO00189670	26/04/2018	18:27	6050-1
AAW8027/GO	02545072125	DETRAN	TO00189414	27/04/2018	18:19	5452-2

OGM7910/TO	01707607150	DETRAN	TO00189416	27/04/2018	18:27	5452-2
PSS8614/MA	96076194391	DETRAN	TO00189417	27/04/2018	17:20	6858-0
MWU7537/TO	43150942187	DETRAN	TO00189411	27/04/2018	17:42	5487-0
OLL9748/TO	32420749120	DETRAN	TO00189412	27/04/2018	17:53	5487-0
QKF3964/TO	62626515191	DETRAN	TO00189410	27/04/2018	17:37	5991-0
MWK9701/TO	15878447886	DETRAN	TO00189409	27/04/2018	20:25	6050-1
KDF3602/TO	61440175187	DETRAN	TO00249618	25/04/2018	07:34	5185-1
JKC0831/TO	04907180195	DETRAN	TO00249619	25/04/2018	07:58	5185-2
MXF0489/TO	20053304000124	DETRAN	TO00249620	25/04/2018	09:21	7633-1
QKI1300/TO	30784921172	DETRAN	TO01082425	29/04/2018	04:10	6530-0
KDR0653/TO	14765764168	DETRAN	TO01083108	24/04/2018	20:00	5347-0
MWC8247/TO	94052913191	DETRAN	TO01083106	24/04/2018	08:00	6599-1
MWC8247/TO	94052913191	DETRAN	TO01083105	24/04/2018	08:00	5010-0
JEE9982/TO	51732122172	DETRAN	TO01081381	26/04/2018	11:00	5282-0
NLG5552/TO	26589869391	DETRAN	TO01082205	28/04/2018	23:30	5010-0
NLG5552/TO	26589869391	DETRAN	TO01082207	28/04/2018	23:30	5240-0
KEH9725/GO	88009025100	DETRAN	TO01082202	28/04/2018	23:30	5010-0
KEH9725/GO	88009025100	DETRAN	TO01082203	28/04/2018	23:30	5240-0
MWL8945/TO	02547818108	DETRAN	TO00223271	11/05/2018	10:37	5738-0
MWG6010/TO	72480920100	DETRAN	TO00223273	11/05/2018	10:37	5738-0
ATX7479/BA	82003025987	DETRAN	TO00930869	29/04/2018	00:40	5274-2
MWL8468/TO	10617400000102	DETRAN	TO00223269	11/05/2018	10:18	5550-0
PSN3258/MA	04552425340	DETRAN	TO00308060	01/05/2018	09:00	5010-0
OLJ0849/TO	92361099187	DETRAN	TO01082204	28/04/2018	23:30	5010-0
PSN3258/MA	04552425340	DETRAN	TO00308061	01/05/2018	09:00	5738-0
JJ3847/DF	13705482000127	DETRAN	TO00223268	11/05/2018	09:03	5819-4
OLJ6140/TO	70909890200	DETRAN	TO00308059	27/04/2018	09:40	7366-2
PSN3258/MA	04552425340	DETRAN	TO00308062	01/05/2018	09:00	6912-0
IPR0940/TO	33147604187	DETRAN	TO00222553	13/05/2018	02:21	7579-0
QKE4079/TO	67335373204	DETRAN	TO00227379	01/05/2018	22:23	6912-0
QKE4079/TO	67335373204	DETRAN	TO00227378	01/05/2018	22:23	5010-0
MXE7717/TO	64247023187	DETRAN	TO00295492	13/05/2018	02:03	7579-0
QKA4742/TO	47638451368	DETRAN	TO00227377	01/05/2018	19:30	6637-1
OLL4849/TO	01756032190	DETRAN	TO00222679	13/05/2018	03:18	7579-0
QKA4742/TO	47638451368	DETRAN	TO00227376	01/05/2018	19:30	6653-1
MWW8242/TO	81747094168	DETRAN	TO00227375	01/05/2018	19:30	5010-0
MXC2372/TO	00413904156	DETRAN	TO00222677	13/05/2018	02:45	7579-0
QKE6402/TO	94051216187	DETRAN	TO00222554	13/05/2018	03:04	7579-0
MWS4863/TO	00973647116	DETRAN	TO00222451	13/05/2018	02:16	7579-0
MWE1367/TO	31112358153	DETRAN	TO00295493	13/05/2018	02:31	7579-0
MWK3545/TO	04700537124	DETRAN	TO00295491	13/05/2018	01:20	7579-0
ONV8629/TO	93092318153	DETRAN	TO00222502	13/05/2018	01:56	7579-0
KDA6422/TO	02878220102	DETRAN	TO00222676	13/05/2018	01:47	7579-0
QKD4714/TO	57601658104	DETRAN	TO00249285	13/05/2018	01:46	7579-0
QKE2334/TO	99307979120	DETRAN	TO00223460	09/05/2018	08:07	5185-1
OYB2804/TO	04835118111	DETRAN	TO01047826	01/05/2018	23:50	7048-1
MWX8653/TO	98660012291	DETRAN	TO00223459	09/05/2018	08:06	5185-1
QKD1823/TO	33317011149	DETRAN	TO00223458	09/05/2018	08:04	5185-1
MWB1289/TO	00951429167	DETRAN	TO01122720	15/05/2018	21:30	5010-0
QKK3737/TO	09102041000244	DETRAN	TO00223457	09/05/2018	08:03	5185-1
MXA8736/TO	06334506188	DETRAN	TO00907539	08/05/2018	10:05	7048-1
NPY9747/PE	44735065415	DETRAN	TO00224255	15/05/2018	16:18	5550-0
MWW1420/TO	01960176102	DETRAN	TO00223456	09/05/2018		

MWV1590/TO	03269639287	DETRAN	TO00249631	25/04/2018	09:47	5185-1
MWV9599/TO	13618571100	DETRAN	TO00189420	03/05/2018	10:16	5185-1
QKJ9377/TO	09102041000244	DETRAN	TO00249630	25/04/2018	09:44	5185-1
JZU9219/TO	88980944187	DETRAN	TO00189421	03/05/2018	10:27	5185-1
QKJ7600/TO	87162466915	DETRAN	TO00249629	25/04/2018	09:42	7633-1
NFF4100/TO	59983710110	DETRAN	TO00958018	12/05/2018	10:40	5460-0
MWV6126/TO	33618674104	DETRAN	TO00249628	25/04/2018	09:38	5185-1
MWV7613/TO	85294187604	DETRAN	TO01044874	13/05/2018	17:47	5010-0
KEJ6071/MA	76449777320	DETRAN	TO00189422	03/05/2018	10:35	5185-1
JIT6779/DF	79345050191	DETRAN	TO00249627	25/04/2018	09:37	7633-1
MWV8820/TO	09434780144	DETRAN	TO00189423	03/05/2018	10:46	5185-1
MWJ0714/TO	51734338172	DETRAN	TO00249626	25/04/2018	09:37	7366-2
MWV3343/TO	03535925878	DETRAN	TO00189424	03/05/2018	10:47	6050-1
MWV9849/TO	03010752121	DETRAN	TO00189425	03/05/2018	10:48	6050-1
MXA8485/TO	08801525168	DETRAN	TO00189426	03/05/2018	10:50	5185-1
HCV3396/TO	83961844100	DETRAN	TO00189427	03/05/2018	10:53	5185-1
JKP5444/DF	13715178191	DETRAN	TO00223693	10/05/2018	08:05	5185-2
MWQ8047/TO	04384409940	DETRAN	TO00223694	10/05/2018	08:08	7366-2
ONG2404/GO	02553915000150	DETRAN	TO00223695	10/05/2018	08:13	7366-2
MWV7944/TO	02606505107	DETRAN	TO00957718	13/05/2018	22:05	6912-0
MV32664/TO	88627136149	DETRAN	TO00194798	10/05/2018	14:37	5568-0
OBV9859/TO	16552598149	DETRAN	TO00249625	25/04/2018	09:34	5185-1
MWQ2613/TO	99264552120	DETRAN	TO00249624	25/04/2018	09:24	5185-1
QKJ8295/TO	05620249131	DETRAN	TO01044765	08/05/2018	22:50	5010-0
PAM3515/DF	00968250149	DETRAN	TO00194799	10/05/2018	14:37	5568-0
NLJ1310/TO	1340779000106	DETRAN	TO00249621	25/04/2018	09:23	7633-1
QKD0122/TO	38297388115	DETRAN	TO00957216	11/05/2018	00:38	5380-0
OLI1292/TO	23806680272	DETRAN	TO00194784	10/05/2018	09:08	5703-0
MXA7706/TO	03937110135	DETRAN	TO00957217	11/05/2018	00:39	5410-0
PBD2316/DF	03297479167	DETRAN	TO00295490	09/05/2018	08:12	5703-0
JUG6830/TO	70948852100	DETRAN	TO00194794	10/05/2018	11:39	5509-0
OLN9621/TO	01949533000187	DETRAN	TO00957218	11/05/2018	00:41	5380-0
QKD4284/TO	23444547100	DETRAN	TO00295485	09/05/2018	08:10	5193-0
MXB4352/TO	02474481176	DETRAN	TO00957219	11/05/2018	00:43	5380-0
OLK2806/TO	97583944104	DETRAN	TO00194796	10/05/2018	11:39	5509-0
NEJ16183/TO	46139010144	DETRAN	TO00194795	10/05/2018	11:39	5509-0
MXA3576/TO	23084143000124	DETRAN	TO00194797	10/05/2018	11:45	5509-0
QKC3218/TO	88595978115	DETRAN	TO00194785	10/05/2018	09:32	5380-0
QKE7124/TO	04780412170	DETRAN	TO00295476	09/05/2018	08:20	5525-0
JXS3449/TO	01372509160	DETRAN	TO00194792	10/05/2018	09:56	5193-0
QKF0809/TO	05461261116	DETRAN	TO00223623	05/05/2018	17:55	5819-2
QKH4127/TO	05959848198	DETRAN	TO00956622	09/05/2018	13:14	5010-0
MYV5520/TO	00493517103	DETRAN	TO00223626	05/05/2018	17:57	5819-2
JXP9346/TO	01936491109	DETRAN	TO00223625	05/05/2018	17:57	5819-2
MXG0781/TO	39501892387	DETRAN	TO00223624	05/05/2018	17:55	5819-2
MWA5490/TO	03005987183	DETRAN	TO00194790	10/05/2018	09:50	6041-2
QKD3706/TO	13841233000169	DETRAN	TO00194786	10/05/2018	09:45	6041-2
JH4219/DF	15136850159	DETRAN	TO00194771	10/05/2018	08:11	6580-0
QKA0177/TO	36003670134	DETRAN	TO00194780	10/05/2018	08:24	5185-1
MWV6334/TO	00331095327	DETRAN	TO00194778	10/05/2018	08:23	5185-1
QKG1880/TO	42651409120	DETRAN	TO00194777	10/05/2018	08:22	5185-1
NLK0084/GO	02158511109	DETRAN	TO00322701	13/05/2018	10:40	6912-0
NES7758/TO	01113929189	DETRAN	TO00194776	10/05/2018	08:21	5185-1
MXF6714/TO	15565590000177	DETRAN	TO00194775	10/05/2018	08:20	5185-1
MXG4500/TO	03733459334	DETRAN	TO00194773	10/05/2018	08:16	5185-1
MXG7686/TO	03401344374	DETRAN	TO00906179	06/05/2018	00:30	5266-3
ELZ5070/TO	78568242804	DETRAN	TO00194772	10/05/2018	08:14	5185-1
OLJ0696/TO	02776033150	DETRAN	TO00194769	10/05/2018	08:10	5185-1
MWQ7246/TO	10154540030	DETRAN	TO00194768	10/05/2018	07:58	5185-1
EAF9027/TO	01471810119	DETRAN	TO00194767	10/05/2018	07:45	5185-1
KEG2521/RS	56588283091	DETRAN	TO00194766	10/05/2018	07:44	5185-1
MWJ5072/TO	00769978800	DETRAN	TO00194764	10/05/2018	07:43	5185-1
NWM8559/TO	50811860159	DETRAN	TO00194781	10/05/2018	08:40	5185-1
MWV6716/TO	01062317157	DETRAN	TO00194787	10/05/2018	09:47	5185-1
OLI1617/TO	08167630110	DETRAN	TO00194788	10/05/2018	09:48	5185-1
OYC2104/TO	28854284149	DETRAN	TO00194789	10/05/2018	09:49	5185-1
JIE757/DF	02981010174	DETRAN	TO00189611	03/05/2018	10:42	5185-1
OLJ6436/TO	92028594187	DETRAN	TO00194793	10/05/2018	09:57	5185-1
KEB0626/GO	04372297000177	DETRAN	TO00189690	08/05/2018	08:51	5185-2
NKJ1844/TO	02771265419	DETRAN	TO00194791	10/05/2018	09:53	7633-2
QKC8040/TO	70408602104	DETRAN	TO00194783	10/05/2018	08:44	7633-1
QKA01777/TO	36003670134	DETRAN	TO00194782	10/05/2018	08:24	7633-1
QKH7855/TO	48581704115	DETRAN	TO00227382	06/05/2018	00:50	5738-0
OLJ5292/TO	33715327120	DETRAN	TO00194774	10/05/2018	08:17	7633-1
MXD9938/TO	70708959172	DETRAN	TO00223479	09/05/2018	18:24	7633-1
QKH7855/TO	48581704115	DETRAN	TO00227381	06/05/2018	00:50	5010-0
OLM5593/TO	87005352149	DETRAN	TO00223485	09/05/2018	09:50	5185-1
OFM8555/TO	02634519176	DETRAN	TO00223483	09/05/2018	09:47	5185-1
NWV5143/TO	06701742001011	DETRAN	TO00223481	09/05/2018	08:49	5185-1
MWN1105/TO	83232184120	DETRAN	TO00223480	09/05/2018	08:49	5185-1
OLN4688/TO	68912242172	DETRAN	TO00223479	09/05/2018	08:39	5185-1
MWV3068/TO	02238046224	DETRAN	TO00307807	05/05/2018	19:30	6599-2

NIA6569/TO	97550400130	DETRAN	TO00223476	09/05/2018	11:09	5185-1
MWZ9179/TO	04235041347	DETRAN	TO00223478	09/05/2018	08:35	5185-1
MXG6622/TO	04303831182	DETRAN	TO00223475	09/05/2018	13:59	5185-1
MXF6094/TO	0772004000137	DETRAN	TO00223472	09/05/2018	08:25	5185-1
NKE6764/TO	94937940678	DETRAN	TO00223471	09/05/2018	08:25	5185-1
GWX6777/TO	00107841100	DETRAN	TO00223470	09/05/2018	08:20	5185-1
PYX5146/MG	04309564000161	DETRAN	TO00295478	09/05/2018	16:00	7625-2
MWV3068/TO	02238046224	DETRAN	TO00307809	05/05/2018	19:30	7030-1
MWV3068/TO	02238046224	DETRAN	TO00307808	05/05/2018	19:30	5010-0
NKG7917/GO	86333364134	DETRAN	TO00295488	09/05/2018	08:10	5185-1
QKD6020/TO	31610650182	DETRAN	TO00223468	09/05/2018	08:18	5185-1
FFE6610/TO	09831777832	DETRAN	TO00295487	09/05/2018	08:10	5185-1
QKA0746/TO	02787836000103	DETRAN	TO00223467	09/05/2018	08:18	5185-1
MWV0544/TO	12875937120	DETRAN	TO00223465	09/05/2018	08:13	5185-1
QKI8792/TO	6092404000909	DETRAN	TO00295486	09/05/2018	08:09	5185-1
QKD1666/TO	04424586146	DETRAN	TO00972537	05/05/2018	09:15	7030-1
OLM0540/TO	07961401000157	DETRAN	TO00223463	09/05/2018	08:10	5185-1
MXF1520/TO	48785024368	DETRAN	TO00295483	09/05/2018	08:08	5185-1
OL16805/TO	99984920178	DETRAN	TO00223462	09/05/2018	08:10	5185-1
OLI6444/TO	54870330130	DETRAN	TO00295482	09/05/2018	08:06	5185-1
QKA600/TO	01817855956	DETRAN	TO00223461	09/05/2018	08:09	5185-1
OYA4388/TO	00919816000113	DETRAN	TO00295480	09/05/2018	08:05	5185-1
QKD1666/TO	04424586146	DETRAN	TO00972536	05/05/2018	09:15	7030-3
BBR2006/TO	69024650100	DETRAN	TO01122719	15/05/2018	19:06	5541-1
QKA1666/TO	04424586146	DETRAN	TO00972534	01/05/2018	16:00	6912-0
OLM8625/TO	05922520199	DETRAN	TO00223469	09/05/2018	08:19	5185-1
QKD1666/TO	04424586146	DETRAN	TO00972533	01/05/2018	16:00	5010-0
NKZ1727/TO	06385304663	DETRAN	TO00223687	07/05/2018	17:11	5185-1
MVW6772/TO	00323998170	DETRAN	TO00223686	07/05/2018	17:08	5185-1
HQA6832/TO	93969627087	DETRAN	TO00223685	07/05/2018	17:05	5185-1
MWV9694/TO	42602327115	DETRAN	TO00223684	07/05/2018	17:03	5185-1
JKB2888/DF	47563737553	DETRAN	TO00223683	07/05/2018	17:00	5185-1
NMA8571/GO	82516499191	DETRAN	TO00189639	08/05/2018	08:17	5185-1
MWL4685/TO	33453977149	DETRAN	TO00223682	07/05/2018	16:56	5185-1
JIW6678/TO	93976607134	DETRAN	TO00223681	07/05/2018	16:18	5193-0
AOX9790/TO	57673667134	DETRAN	TO00223680	07/05/2018	16:00	5568-0
OLJ3663/TO	44159145191	DETRAN	TO00208666	11/05/2018	08:20	5479-0
PSI3126/TO	02906185175	DETRAN	TO01085596	04/05/2018	12:00	5207-0
JQQ2007/TO	75968258187	DETRAN	TO00208667	11/05/2018	07:34	5630-0
MXW8071/TO	87988992104	DETRAN	TO00912193	03/05/2018	07:22	5738-0
ONH5586/TO	01550983148	DETRAN	TO00208668	11/05/2018	07:38	5630-0
QKE7284/TO	90067352115	DETRAN	TO00208669	11/05/2018	07:39	5630-0
QKD8929/TO	98620258168	DETRAN	TO00926031	03/05/2018	14:10	5010-0
JGM2856/DF	56902255687	DETRAN	TO00208671	11/05/2018	07:40	5630-0
MWR5216/TO	60563731003869	DETRAN	TO00926032	03/05/2018	14:12	5738-0
OLI9004/TO	35160225404	DETRAN	TO00208670	11/05/2018	07:39	5630-0
MWR5216/TO	60563731003869	DETRAN	TO00926033	03/05/2018	14:12	7366-2
QKA8220/TO	08386107000121	DETRAN	TO00208718	11/05/2018	07:23	5592-0
OLH8459/TO	06428643272	DETRAN	TO00208717	08/05/2018	07:51	7633-2
MWV4751/TO	25344242204	DETRAN	TO00912195	03/05/2018	15:02	5991-0
MWN2649/TO	04761104163	DETRAN	TO00208716	08/05/2018	07:51	5185-1
MWZ7350/TO	78804442620	DETRAN	TO00208715	08/05/2018	07:3	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000237/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/05/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KER8878/TO	47732482115	DETRAN	TO00980862	03/04/2016	08:40	6530-0
MWZ0108/TO	03309469190	DETRAN	TO00912082	31/07/2016	07:13	6599-2
MXB6466/TO	38925133172	DETRAN	TO01060851	28/10/2017	22:45	5169-1
MVR2713/TO	76475840149	DETRAN	TO00262714	14/12/2017	11:10	5568-0
OLI3959/TO	83559590191	DETRAN	TO00182695	27/12/2017	18:18	5193-0
QKI4623/TO	11295419000134	DETRAN	TO00142844	06/01/2018	15:46	5819-2
QKA2684/TO	29228301104	DETRAN	TO00167219	20/12/2017	17:06	5185-1
MXF5661/TO	87538873104	DETRAN	TO00956949	28/12/2017	11:58	7056-1
MWV3278/TO	00574862129	DETRAN	TO00262413	26/12/2017	17:40	5452-2
OLK7530/TO	36840627000106	DETRAN	TO01026159	28/12/2017	12:07	6076-0
OLI3959/TO	83559590191	DETRAN	TO00182686	27/12/2017	18:18	5185-1
QKI1718/TO	02820579000164	DETRAN	TO00182700	29/12/2017	17:13	5274-1
MWB4814/TO	53470770182	DETRAN	TO00296095	03/01/2018	16:00	5185-1
NWH7786/TO	53602510859	DETRAN	TO00262289	11/01/2018	11:04	5185-1
PQL5636/GO	03575600198	DETRAN	TO00166949	10/01/2018	18:33	5185-1
NFH3913/TO	54488222153	DETRAN	TO00166927	10/01/2018	18:22	6602-0
MWE8217/TO	99280906100	DETRAN	TO00177322	10/01/2018	17:41	5185-1
MXF9624/TO	21793638187	DETRAN	TO00143201	15/01/2018	15:50	7030-1
MIE6014/TO	00244711124	DETRAN	TO00250486	15/01/2018	16:42	5185-1
OYB8549/TO	64245810149	DETRAN	TO00177593	12/01/2018	08:07	5185-1
MXG2841/TO	71181202191	DETRAN	TO00177292	09/01/2018	18:17	5185-1
ONS6242/TO	58685308100	DETRAN	TO00250483	15/01/2018	16:30	5185-1
OB47069/TO	55696791115	DETRAN	TO00250781	17/01/2018	16:57	5185-1
MXF0256/TO	99940639104	DETRAN	TO00162605	29/01/2018	17:23	5185-1
MXC9345/TO	03621905189	DETRAN	TO00146799	29/01/2018	17:11	5185-1
OLM5434/TO	01794000100	DETRAN	TO00166769	09/01/2018	08:41	5185-1
MVR1192/TO	01980860165	DETRAN	TO00177690	10/01/2018	17:46	5185-1
MWZ2503/TO	00561025185	DETRAN	TO00177380	09/01/2018	16:23	5185-1
MXC9345/TO	03621905189	DETRAN	TO00211362	12/01/2018	16:08	5185-1
MWG1342/TO	26381737115	DETRAN	TO00177631	12/01/2018	08:54	5185-1
NFC3115/TO	38045702168	DETRAN	TO00177634	12/01/2018	09:01	5185-1
OYB0393/TO	93693974187	DETRAN	TO01088114	12/01/2018	18:10	6653-1
JJL8251/TO	00116202181	DETRAN	TO00177276	09/01/2018	15:46	5185-1
HHB2470/GO	05827776319	DETRAN	TO00250511	15/01/2018	18:11	5185-1
BKJ4901/TO	57458316187	DETRAN	TO00250519	15/01/2018	18:15	5185-1
MWV5221/TO	08378423000151	DETRAN	TO00143206	15/01/2018	16:40	6637-1
MXF9624/TO	21793638187	DETRAN	TO00143202	15/01/2018	15:50	7633-1
JHT9021/TO	14993821115	DETRAN	TO00250269	15/01/2018	17:06	7323-2
MXF9624/TO	21793638187	DETRAN	TO00143203	15/01/2018	15:50	6580-0
JGJ8153/TO	03118671890	DETRAN	TO00250278	15/01/2018	17:24	5185-1
NFR9990/TO	04343778134	DETRAN	TO00219459	15/01/2018	16:05	5185-1
ON05547/GO	28818610678	DETRAN	TO00219453	15/01/2018	18:25	5185-1
HOW2991/MA	40230538304	DETRAN	TO00142864	16/01/2018	17:38	6599-2
NRL5671/TO	00788172182	DETRAN	TO00250615	16/01/2018	18:21	5185-1
PQP6157/TO	30155371649	DETRAN	TO00143219	17/01/2018	16:40	5010-0
QKG6141/TO	05050132150	DETRAN	TO00296034	17/01/2018	17:00	5010-0
MVP8816/TO	41394224168	DETRAN	TO00143224	17/01/2018	17:50	5045-0
JHT9021/TO	14993821115	DETRAN	TO00250738	17/01/2018	09:27	5185-1
MWY1387/TO	00972137130	DETRAN	TO00250803	17/01/2018	17:36	5185-1
QKE0326/TO	16146166987	DETRAN	TO00250676	17/01/2018	09:06	5185-1
MWZ6335/TO	04207049142	DETRAN	TO00250991	18/01/2018	09:50	5185-1
BKJ4901/TO	57458316187	DETRAN	TO00250995	18/01/2018	18:01	5185-1
MWY5808/TO	07248660000135	DETRAN	TO00260009	31/01/2018	15:28	5185-1
MWJ6225/TO	53052633104	DETRAN	TO00265778	19/01/2018	11:45	6050-1
BKJ4901/TO	57458316187	DETRAN	TO00147189	31/01/2018	17:45	5185-1
GNX8040/TO	52068455153	DETRAN	TO00265835	19/01/2018	10:49	5185-1
NVY1126/TO	12345040149	DETRAN	TO00265802	19/01/2018	08:56	5185-1
OUV9208/TO	84414723191	DETRAN	TO01155448	19/01/2018	16:55	7366-2
QKC9515/TO	11696367000108	DETRAN	TO00251043	17/01/2018	17:37	5185-1
NFC3115/TO	38045702168	DETRAN	TO00265976	22/01/2018	10:10	5185-1
MWM3855/TO	53478479134	DETRAN	TO00250966	18/01/2018	10:08	7072-1

NSI6228/TO	95351680106	DETRAN	TO00251124	18/01/2018	09:50	5185-1
MXE6410/TO	21490376100	DETRAN	TO00239713	25/01/2018	16:17	7340-0
MWC4962/TO	87837048172	DETRAN	TO00939740	23/01/2018	06:18	7048-1
QKI9205/TO	01987080173	DETRAN	TO00265999	22/01/2018	16:32	5185-1
MVS1496/TO	02108445153	DETRAN	TO00265989	22/01/2018	16:00	6530-0
JGW9580/TO	04700666102	DETRAN	TO00266129	25/01/2018	10:43	5185-1
OLM5434/TO	01794000100	DETRAN	TO00266097	22/01/2018	17:38	5185-1
NFC3115/TO	38045702168	DETRAN	TO00266139	25/01/2018	08:56	5185-1
KBP0441/TO	02495258107	DETRAN	TO00266154	23/01/2018	09:43	5185-1
FJS7114/TO	05904439172	DETRAN	TO00162304	04/02/2018	01:15	7579-0
OVW9330/TO	03573901131	SMTS	GU00018667	31/01/2018	16:59	6122-0
MVO2789/TO	84522771134	DETRAN	TO00219366	25/01/2018	07:55	5185-1
MXC9345/TO	03621905189	DETRAN	TO00219546	29/01/2018	17:22	5703-0
OLL1999/TO	62650211172	DETRAN	TO00146822	26/01/2018	16:55	5193-0
QKH1492/TO	01399323300	DETRAN	TO01127583	30/01/2018	09:19	5738-0
JVB1107/TO	25598163187	DETRAN	TO00911596	28/01/2018	21:30	7579-0
MWR3893/TO	02256543000108	DETRAN	TO00835179	27/01/2018	16:50	7366-2
JJU0847/TO	80636950115	DETRAN	TO00259910	30/01/2018	10:33	5185-1
MWB5377/TO	02699574139	DETRAN	TO00259368	10/02/2018	22:55	5169-1
MWSZ733/TO	90154371149	DETRAN	TO00259551	10/02/2018	16:20	7579-0
HHF1361/MG	86527223153	DETRAN	TO00259377	12/02/2018	23:39	5169-1
QKB8533/TO	60052274204	DETRAN	TO00219718	31/01/2018	18:03	5703-0
MWX3192/TO	48518255104	DETRAN	TO01054400	26/01/2018	08:01	5185-1
MWY2116/TO	00401345122	DETRAN	TO00288524	26/01/2018	17:18	7340-0
NMU1059/TO	04969187100	DETRAN	TO00288518	26/01/2018	17:13	5185-1
OLI1153/TO	04725713112	DETRAN	TO00260145	07/02/2018	11:19	5673-1
MWB0865/TO	04127981156	SMTS	GU00018682	30/01/2018	09:39	6122-0
OGW8558/TO	39481913104	DETRAN	TO00198831	27/01/2018	17:21	5193-0
QKJ2503/TO	76990319353	DETRAN	TO00269239	06/02/2018	20:35	7633-2
OLN9352/TO	66348854191	DETRAN	TO00268904	06/02/2018	08:47	5185-1
OLK3180/TO	75917157120	SMTS	GU00018200	23/01/2018	08:56	5185-1
CMR8358/TO	03768642143	DETRAN	TO00162380	07/02/2018	15:12	5819-2
MWU8302/TO	28148258104	DETRAN	TO00956633	27/01/2018	23:45	6912-0
OYA0914/TO	25113473000126	DETRAN	TO00288579	29/01/2018	18:03	7340-0
NGP7239/TO	00427804116	DETRAN	TO00300296	29/01/2018	17:10	6602-0
MWJ6333/TO	00375002103	DETRAN	TO00300486	31/01/2018	10:14	6602-0
OYA0914/TO	25113473000126	DETRAN	TO00288580	29/01/2018	18:03	6602-0
OMJ2429/TO	01482230100	SMTS	GU00018611	24/01/2018	10:06	5185-1
QKD9689/TO	31114008168	SMTS	GU00018610	24/01/2018	09:53	5185-1
QKD9689/TO	31114008168	SMTS	GU00018609	24/01/2018	09:53	7366-2
NVV6897/TO	15472892104	DETRAN	TO00177009	10/02/2018	00:01	7579-0
NEM9004/TO	55724116120	DETRAN	TO00176815	10/02/2018	00:37	7579-0
MVR3544/TO	70208092196	DETRAN	TO00176812	09/02/2018	23:15	5010-0
JEU3743/GO	01737351188	DETRAN	TO00162579	13/02/2018	19:40	7579-0
MWE0696/TO	89499158120	DETRAN	TO00176819	10/02/2018	21:10	7579-0
BVP9777/TO	09074424805	DETRAN	TO00176773	12/02/2018	00:08	7579-0
OLM4742/TO	03296855114	DETRAN	TO00162312	10/02/2018	23:18	7579-0
QKA7960/TO	28818610678	DETRAN	TO00146884	10/02/2018	00:17	5169-1
NEY8596/TO	33580430106	DETRAN	TO01063777	06/02/2018	22:30	5169-1
MXF7934/TO	06339400892	DETRAN	TO00256214	20/02/2018	17:01	5185-1
LOU4413/MG	32206879620	DETRAN	TO00757366	10/02/2018	18:52	5410-0
MWA5848/TO	04647495140	DETRAN	TO00259692	21/02/2018	19:04	6670-0
KFA9705/GO	98863312168	DETRAN	TO00259709	20/02/2018	17:52	6122-0
QKB1395/TO	57486760100	DETRAN	TO00212971	26/02/2018	11:00	7633-2
QKC7296/TO	25593072191	SMTS	GU00018990	07/03/2018	09:50	5835-0
MWZ8568/TO	11333014104	SMTS	GU00019545	19/03/2018	09:05	5185-1
MWP9775/TO	22706156899	SMTS	GU00019549	19/03/2018	16:02	5185-1
NGX0150/TO	89025741134	SMTS	GU00019546	19/03/2018	09:07	5185-1
QKF0982/TO	06569105183	DMPN	PN00008673	27/03/2018	10:15	5274-1
MWM1452/TO	82472971168	DMPN	PN00008653	02/04/2018	10:59	5452-5
EDP4051/TO	19652016000107	AGETO	RE00261739	19/03/2018	13:45	5061-0
IUM0125/TO	93793120163	DETRAN	TO01088921	06/04/2018	01:10	5169-1
DUY9511/TO	04119886102	DETRAN	TO01088860	06/04/2018	22:00	7048-1
KBW0173/TO	00277165113	DETRAN	TO01088901	29/03/2018	08:35	5169-1
KCZ8194/TO	01268598178	DETRAN	TO01089026	06/04/2018	09:00	6599-2
IUM0125/TO	93793120163	DETRAN	TO01088923	06/04/2018	01:10	6912-0
NDY8085/TO	37144618172	DETRAN	TO01116037	29/03/2018	18:00	5274-2
NKJ8949/TO	05035235181	DETRAN	TO01116038	30/03/2018	04:00	6610-2
OTC4766/TO	00422505102	DETRAN	TO01087348	04/0		

MVY9725/TO	06844268114	DETRAN	TO01088917	04/04/2018	09:02	5010-0
MWQ6003/TO	06522237105	DETRAN	TO01063599	30/03/2018	17:16	6653-2
KQC8091/TO	71535063220	DETRAN	TO01063600	30/03/2018	18:45	5010-0
MVP1296/TO	19148623172	DETRAN	TO01100753	27/03/2018	22:00	6599-2
JFA6434/TO	00502203145	DETRAN	TO01063649	29/03/2018	14:55	5010-0
MVY7705/TO	52650324104	DETRAN	TO01091570	31/03/2018	18:00	5010-0
MVY7705/TO	52650324104	DETRAN	TO01091571	31/03/2018	18:00	7030-1
QKA2559/TO	00742646130	DMTPN	PN00008486	02/04/2018	11:00	5452-5
KQH2408/TO	02144202800	DETRAN	TO01047526	04/04/2018	18:00	5452-0
MXD1236/TO	25582879153	DMTPN	PN00008483	24/03/2018	10:07	5738-0
MWR5882/TO	05352393194	DETRAN	TO01063679	29/03/2018	06:50	7048-1
MWU4618/TO	55728782191	DMTPN	PN00008562	24/03/2018	10:55	5738-0
MWW8265/TO	10476157625	DETRAN	TO01103387	29/03/2018	17:20	6599-2
NEQ1276/TO	90810228149	DETRAN	TO01063595	28/03/2018	03:20	5169-1
NEQ1276/TO	90810228149	DETRAN	TO01063596	28/03/2018	03:20	5010-0
KBW0173/TO	00277165113	DETRAN	TO01088902	29/03/2018	08:35	6599-2
HLB6293/TO	41071328115	DETRAN	TO01063749	29/03/2018	14:00	5410-0
MWQ2456/TO	82086486120	DETRAN	TO01088861	07/04/2018	02:30	5045-0
KEB5757/TO	54900778168	DETRAN	TO01063750	29/03/2018	14:15	5541-1
JUB6101/TO	05443463195	DETRAN	TO01088783	07/04/2018	22:30	5738-0
MXA4289/TO	92412688168	DETRAN	TO01115871	07/04/2018	22:17	5010-0
OLL0283/TO	00635087103	DETRAN	TO01064000	27/03/2018	18:42	5010-0
MWS9462/TO	06443032128	DETRAN	TO01064099	29/03/2018	15:00	6653-2
NPN2807/TO	06694425180	DETRAN	TO01088929	09/04/2018	20:30	6637-1
MVU2143/TO	27699609115	DETRAN	TO01064203	27/03/2018	20:10	5010-0
MWW1443/TO	99297590187	DMTPN	PN00008480	20/03/2018	12:10	5452-5
QKF6402/TO	03792037157	DETRAN	TO00321558	10/04/2018	16:07	5207-0
QKF6402/TO	03792037157	DETRAN	TO00321557	10/04/2018	16:07	7340-0
KDC8294/TO	04422914189	DETRAN	TO00321556	10/04/2018	11:18	5185-1
QKD0897/TO	57753369172	DETRAN	TO00321555	10/04/2018	07:50	5738-0
NFY0960/TO	00727413171	DETRAN	TO00321554	10/04/2018	07:48	5185-1
OLN7260/TO	60924040000909	DETRAN	TO00321553	10/04/2018	07:47	5185-1
MWW2469/TO	04204123104	DETRAN	TO00321552	10/04/2018	07:46	5185-2
MW18334/TO	81864426187	DETRAN	TO00321551	10/04/2018	07:45	5185-1
MWN5908/TO	48529397134	DMTPN	PN00008596	03/04/2018	14:45	7366-2
JVC5444/TO	70833389149	DMTPN	PN00008597	07/04/2018	07:45	5738-0
OYA7893/TO	19561032104	DMTPN	PN00008599	08/04/2018	10:40	5401-0
NGL6722/TO	89026250100	DMTPN	PN00008593	27/03/2018	17:00	5185-1
QKA9234/TO	58929886191	DMTPN	PN00008701	27/03/2018	17:05	6599-2
QKJ0851/TO	05433451143	DMTPN	PN00008702	27/03/2018	17:50	5010-0
MXF9297/TO	27153586000180	AGETO	RE00287520	28/03/2018	17:56	6602-0
MWP1936/TO	87669552115	AGETO	RE00145606	28/03/2018	17:20	5010-0
MWW7543/TO	88728188187	AGETO	RE00145603	28/03/2018	15:25	5010-0
MVS0556/TO	06142470000176	AGETO	RE00145604	28/03/2018	15:40	5185-1
KEQ2764/TO	07532490300	AGETO	RE00054013	31/03/2018	10:30	5010-0
JHZ2178/TO	93611056120	AGETO	RE00299316	31/03/2018	17:02	5967-0
PQJ0110/TO	76045420187	AGETO	RE00299315	31/03/2018	17:00	5967-0
OLJ0761/TO	76661725168	AGETO	RE00299312	31/03/2018	10:41	5010-0
JUB4774/TO	02708365193	AGETO	RE00299311	31/03/2018	08:25	5010-0
MWQ5034/TO	09502143000176	AGETO	RE00270933	31/03/2018	06:08	6831-1
MXV6915/TO	02525869133	AGETO	RE00291791	30/03/2018	22:53	6912-0
OYA8666/TO	03112210174	AGETO	RE00291792	03/04/2018	10:50	5010-0
OYA8666/TO	03112210174	AGETO	RE00291793	03/04/2018	10:50	6599-2
OYA8666/TO	03112210174	AGETO	RE00291794	03/04/2018	10:50	5207-0
OLI1506/TO	03014773298	DETRAN	TO00971947	09/04/2018	21:40	6599-2
OLI1506/TO	03014773298	DETRAN	TO00971948	09/04/2018	21:40	5010-0
KBV5724/TO	02229747371	DETRAN	TO01060860	01/04/2018	10:00	6599-2
MVU1769/TO	78373131191	DETRAN	TO01060861	08/04/2018	10:00	5010-0
MVU1769/TO	78373131191	DETRAN	TO01060862	08/04/2018	10:00	6599-2
MVU1769/TO	78373131191	DETRAN	TO01060863	08/04/2018	10:00	6912-0
ORE7768/TO	02224914180	DETRAN	TO00321533	10/04/2018	16:44	7633-2
MXD8882/TO	28214188172	DETRAN	TO00321537	10/04/2018	16:45	7633-1
QKJ7416/TO	07651072871	DETRAN	TO00321540	10/04/2018	16:46	7633-1
OYC3917/TO	64515680153	DETRAN	TO00321539	10/04/2018	16:46	7633-1
OYC3917/TO	64515680153	DETRAN	TO00321538	10/04/2018	16:46	5185-1
OLM8514/TO	01071468430	DETRAN	TO00321541	10/04/2018	16:47	5185-1
MWL7252/TO	12621447449	DETRAN	TO00321543	10/04/2018	16:49	5185-1
OLN1243/TO	88451380115	DETRAN	TO00321544	10/04/2018	16:51	5185-1
MXB9509/TO	02629422160	DETRAN	TO00321546	10/04/2018	17:18	5185-1
MXF5660/TO	01350394106	DETRAN	TO00321547	10/04/2018	17:20	5185-1
MWO8299/TO	36403040120	DETRAN	TO00321548	10/04/2018	17:21	5185-1
MWJ3797/TO	59503491134	DETRAN	TO00321549	10/04/2018	17:21	5185-1
OVS6900/TO	45972265249	DETRAN	TO00321701	10/04/2018	18:06	5185-1
ORE7768/TO	02224914180	DETRAN	TO00321534	10/04/2018	16:44	5703-0
JGY6998/TO	04383888100	DETRAN	TO01064205	30/03/2018	12:35	5010-0
KQK2673/TO	73393800353	DETRAN	TO00321550	10/04/2018	17:58	5193-0
JGY6998/TO	04383888100	DETRAN	TO01064206	30/03/2018	12:35	7056-1
NEC3559/TO	30863104649	DETRAN	TO00321703	10/04/2018	18:02	5819-6

IGEPREV-TOCANTINS

APOSTILA Nº 29/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.
PROCESSO Nº 2018.04.00258R1

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inc. IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR a Portaria RET Nº 609/2018/GABPRES/IGEPREV/SGD, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.114, de 17 de maio de 2018, referente à segurada EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO, apenas para:

ONDE SE LÊ:

EDIMAR MENDONÇA FEITOSA

LEIA-SE:

EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00888R1

INTERESSADO(A): IRENE ORFÃO

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 188/2018/GABPRES/IGEPREV/SGD

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 539/2018, de 12 de março de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 723/2018, de 13 de março de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o(a) interessado(a) para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2018.

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 199, DE 16 DE MAIO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
014.143.716-24	11149078-2	Adriana Gomes De Moraes	150
031.099.731-38	11190922-1	Fernando Pereira De Sousa	150
626.651.701-91	769323-2	Francisco Mota Sobrinho	150
025.170.521-82	11181265-1	Giovanna Ferreira Lima	150
021.944.831-01	11225645-1	Izabela Nunes Araujo	150

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 200, DE 16 DE MAIO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
759.171.491-00	844801-2	CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA	2	150

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 504-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NORBERTO BECKER; CPF nº 930.879.509-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 152564-2016, com a descrição da seguinte conduta: Adquirir 4.1 metros cúbicos de madeira em forma de estacas, sem o Documento de Origem Florestal - DOF. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 567-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.088, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: M SILVA ALVES TRANSPORTES; CNPJ nº 13.955.500/0001-29, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 130141-2016, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 17,5000 metros cúbicos de produto florestal, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando a atuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) A madeira continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos dos arts. 106 e 134, do Decreto Federal Nº. 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da atuada à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

e) Após os procedimentos, remetam-se os autos à gerência de fiscalização para medidas quanto ao transporte da madeira para uma unidade do Naturatins.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 569-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.088, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: M SILVA ALVES TRANSPORTES; CNPJ nº 13.955.500/0001-29, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 130144-2016, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 17,472 metros cúbicos de madeira (Portal), sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando a atuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 5.241,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

d) Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 572-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.088, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CNPJ nº 11.967.010/0001-17, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 122019-2016, com a descrição da seguinte conduta: Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (valas de drenagem), sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 712-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.088, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCIO JOSE STOCKMANN; CPF nº 476.485.039-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 152672-2016, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 01 (um) metro cúbico de madeira serrada (estacas) sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

b) Ratificar o termo de fiel depositário, o qual atribui ao autuado a guarda e cuidado da madeira apreendida o referido termo será desconstituído somente após o transporte da madeira para uma unidade do Naturatins. A madeira continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos dos arts. 106 e 134, do Decreto Federal Nº. 6.514/2008;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

e) Após os procedimentos, remetam-se os autos à Gerência de Fiscalização para medidas quanto ao transporte da madeira para uma unidade do Naturatins.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 715-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCIO JOSE STOCKMANN; CPF nº 476.485.039-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 152669-2016, com a descrição da seguinte conduta: Portar Motoserra sem Licença de Porte e Uso (LPU). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão julgando-lhes procedentes; condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.000,00 (mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 744-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE GABRIEL ALVES; CPF nº 251.599.251-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 137451-2016, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar a corte raso 4,83 hectares de vegetação da tipologia cerrado, sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- O desembargo se condiciona a efetiva regularização ambiental;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 852-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO - PIPES; CNPJ nº 06.065.767/0012-38, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração Nº. 121196-2016, com a descrição da seguinte conduta: Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo Concedido(notificação 4070) Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (mil reais).

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do decreto nº. 6.514/2008;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 911-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE WILSON DE SOUSA; CPF nº 002.154.021-70, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 122988-2016, com a descrição da seguinte conduta: Pescar em local no qual a pesca seja proibida. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão julgando procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada de: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1134-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO MARCÓS SANTANA DOS SANTOS; CPF nº 891.247.075-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 130782-2016, com a descrição da seguinte conduta: Pescar sem autorização do órgão ambiental competente 26 (vinte e seis) quilos de peixes das espécies Piau, Traira, Curvina e Tambaqui, com a utilização de petrechos proibidos. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão julgando procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada de: R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Federal Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1146-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 8.088, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS; CPF nº 891.664.265-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 130781-2016, com a descrição da seguinte conduta: Pescar 26 Quilos de peixes das espécies Piau, Traira, Curvina e Tambaqui, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão julgando procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada de: R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1148-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIS GOMES DE OLIVEIRA; CPF nº 868.316.152-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 130786-2016, com a descrição da seguinte conduta: Pescar sem autorização do órgão ambiental competente 26 (vinte e seis) quilos de pescados diversos. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada de: R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1149-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RUI BARBOSA COSTA; CPF nº 556.654.111-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 152566-2016, com a descrição da seguinte conduta: pescar 26,5 (vinte e seis vírgula cinco) quilos de peixes de espécies diversas com tamanhos inferiores ao permitido, mediante a utilização de petrechos proibidos. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão julgando procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada de: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1150-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MASSARU SHIRABE; CPF nº 156.213.919-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 152568-2016, com a descrição da seguinte conduta: Pescar 25,6 Kg de peixes, de espécies diversas, com tamanhos inferiores ao permitido e mediante a utilização de petrechos proibidos (redes de emalhar). Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, apreensão julgando procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada de: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1194-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO; CPF nº 879.995.951-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 130338-2016, com a descrição da seguinte conduta: destruir vegetação em APP. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1196-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GEONES GOMES DE SOUSA; CPF nº 012.868.921-80, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 130337-2016, com a descrição da seguinte conduta: destruir fração de hectare em APP. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1201-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, de 14 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GILSON ROCHA DIAS; CPF nº 837.328.961-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 130373-2016, com a descrição da seguinte conduta: vender 5,2083 estereos de madeira serrada, sem licença do Órgão ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.562,50 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

d) Após os procedimentos, remetam-se os autos à gerência de fiscalização para medidas quanto ao transporte da madeira para uma unidade do Naturatins.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1465-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 131, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.088, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO CARLOS VINHADELI GOUVEIA; CPF nº 385.493.951-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 138369-2016, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (piscicultura), sem a Licença de Operação (LO) do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS Nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de abril de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3074-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº. 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIA MENDES DE SOUSA; CPF nº 295.669.831-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 153050-2016, com a descrição da seguinte conduta: "promover construção em (APP) solo não edificável (6,90 m² + 75 m² = 81,90 m²) assim considerado em razão de seu valor ecológico sem autorização da autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) Para o deferimento do pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, necessário se faz a apresentação de proposta ou pré-projeto, nos termos da instrução normativa/NATURATINS Nº 02/2017;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de abril de 2018.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da CJAI/NATURATINS - 1ª INSTÂNCIA

RURALTINS**PORTARIA Nº 092/2018 - GABPRES**
Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, a partir de 01.03.2018, por necessidade dos serviços, os servidores abaixo relacionados.

NOME	Nº FUNC.	DE:	PARA:
Áthila Damasceno Martins	11193433/1	Delegacia Regional de Apoio de Araguatins	ULES de Araguaína
Daniel Ferreira da Silva	11155442/1	ULES de Araguatins	Delegacia Regional de Apoio de Araguatins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2018.

Palmas/TO, 18 de maio de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 126/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Saudeni Alves Pugas Mat: 547910-5	Dourival da Rocha Miranda Mat: 586010-3	002/2016	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) operada através de sistema via web da frota de veículos ITERTINS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO n.º: 2016.34510.000.023

CONTRATO n.º: 002/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CNPJ: 33.307.604/0001-34

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 002/2016, por um período de 12 meses a partir do dia 17/05/2018, ressaltando que o valor continua sem alteração do inicialmente contratado.

VALOR DO CONTRATO: O valor global anual deste contrato é de R\$ 30.266,64 (trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30

FONTE(S) DE RECURSO(S): 0100666666 e 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO - Presidente - ITERTINS - Contratante

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da BRASILCARD - Contratada

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 212, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 045, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 810032, a partir de 21 de maio de 2018, do cargo em comissão Assessor Especial - AEU-4, junto à Coordenadoria de Controle Interno da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 213, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GRE/Nº 044/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora LUDIMILIA ALVES DE ALMEIDA CARDOSO, Assessor Especial - AEU-8, matrícula funcional n. 810200, da Pró-Reitoria de Extensão para o Gabinete da Reitoria, a partir de 08 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 214, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/DIR.ADM/Nº 016/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ DOS SANTOS DOS REIS LIMA, Assessor Especial - AEU-5, matrícula funcional n. 810060, da Coordenadoria de Patrimônio para a Coordenadoria de Almoxarifado da UNITINS, a partir de 07 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 215, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade do artigo 10, inciso XIV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento 2018/20329/5331, de 18 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 21 de maio de 2018, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 222/2017, de 10 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 4.934, de 17 de agosto de 2017, que concedeu à servidora JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS PACHECO, matrícula funcional n. 810401, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença para tratar de interesses particulares, devendo ser lotada junto à Biblioteca do Câmpus Palmas, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de revogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 217/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 156/2018 que compõe a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes, por tempo determinado, para atender a demanda de disciplinas dos Cursos de Graduação (modalidade presencial) dos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis e Palmas no segundo semestre letivo de 2018 da Universidade Estadual do Tocantins; substituindo os membros listados nos itens II e IV da referida portaria, conforme a seguir:

II - Alex Coelho substituído por Paulo Belí Moura Stakoviak Júnior;

IV - Laidylaura Pereira de Araújo substituída por Elizabeth Maria Lopes Tolêdo.

Parágrafo Único - Permanecem inalterados os demais membros da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 218/2018

Institui o Núcleo de Articulação Institucional e Melhoria Contínua - NAIMC, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do art. 10, inciso XV do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.124/2016,

Considerando que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estabelece que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem em todas as áreas da sociabilidade humana;

Considerando que a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, que assegura a avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, cuja finalidade é a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;

Considerando que o atual Índice Geral de Cursos - IGC da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS não atinge aos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

Considerando a necessidade em se adotar práticas que promovam a melhoria contínua dos processos institucionais com vistas à elevação dos indicadores que expressam qualidade e excelência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Articulação Institucional e Melhoria Contínua - NAIMC, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º O NAIMC é um espaço transversal em que se concentram ações articuladas que permitam a melhoria contínua dos processos institucionais com vistas à elevação de indicadores que expressam qualidade e excelência, nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tem por finalidade:

I - acompanhar os indicadores de qualidade do ensino superior e resultados provenientes do processo avaliativo que constitui o Índice Geral de Cursos - IGC;

II - promover e articular ações que resultem em melhorias contínuas, sobretudo àquelas que impactam diretamente o IGC Institucional;

III - auxiliar os sujeitos envolvidos nos diferentes processos que disciplinam os indicadores de qualidade da UNITINS;

IV - prestar informações à comunidade acadêmica e geral, nos espaços de participação social ou quando for solicitado;

V - fortalecer os Núcleos Docentes Estruturantes - NDE no que tange processos e procedimentos que se relacionam com os indicadores de qualidade especificados pelo SINAES;

VI - acompanhar os trabalhos de assessoramento especializado, tendo em vista o aprimoramento e qualificação no tocante ao IGC;

VII - conhecer e implementar boas práticas de fomento à melhoria dos indicadores do SINAES adotadas por outras IES no país;

VIII - fomentar e implementar planos, programas e projetos voltados para a melhoria contínua dos indicadores institucionais;

IX - auxiliar a Comissão Própria de Avaliação - CPA na orientação dos sujeitos envolvidos nos processos avaliativos da UNITINS.

Art. 3º O NAIMC não substitui ou sobrepõe as atribuições da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 261/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 219/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do art. 10, inciso XV do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.124/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Articulação Institucional e Melhoria Contínua - NAIMC, os seguintes membros e suas respectivas funções:

1. Thiago Magalhães de Lázari - Coordenador de articulação institucional;

2. Eliane Cristina de Oliveira Antunes Abud - Articuladora institucional;

3. Rosana Benício Silva - Articuladora institucional;

4. Joaquim Pires de Oliveira - Assessor de Tecnologia da Informação;

5. Mário Visintainer - Articulador estatístico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000294-8.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2018, Ata de Registro de Preços nº 07/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Araújo e Resplande Ltda-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionado tipo split, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 3.3.90.30; SUBITENS: 17, 26 e 99;

FONTES: 010066666666.

VALOR: R\$ 99.927,27 (noventa e nove mil novecentos e vinte e sete reais, vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 18/05/2018 a 18/05/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante

- Veraildes Resplande de Araujo Abreu - Representante legal - Contratada

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 173, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Regulamenta o instituto da recusa à promoção, nos termos do artigo 66 da Lei nº 55, de 27 de maio de 2009.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

CAPÍTULO I DA RECUSA À PROMOÇÃO

Art. 1º A recusa à promoção é cabível durante a sessão de julgamento ou até 30 (trinta) dias após a publicação do julgamento da promoção.

Art. 2º Caso a recusa seja efetuada durante a sessão de julgamento da promoção ou antes de publicada, o defensor público permanecerá na classe em que se encontra.

§1º Durante a sessão de julgamento, o pedido de recusa à promoção poderá ser feito oralmente pelo candidato ou procurador, devendo a secretaria reduzi-lo a termo, fazendo-se constar na ata.

§2º Se o pedido de recusa ocorrer antes da publicação do julgamento, deverá ser feito por escrito e protocolado no gabinete do Presidente do Conselho Superior, em horário de expediente, tornando sem efeito o julgamento da respectiva promoção.

Art. 3º Após a publicação do julgamento da promoção, desde que haja vaga em classe anterior, será facultada a recusa à promoção.

CAPÍTULO II OS EFEITOS DA RECUSA À PROMOÇÃO

Art. 4º O defensor público que recusar a promoção não poderá participar de novos concursos de promoção pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º Os ônus e encargos financeiros decorrentes da recusa à promoção correrão sempre por conta do defensor público requerente, que deverá devolver ao erário os gastos realizados pela administração pública em decorrência de sua promoção, incluindo-se as despesas eventualmente havidas com o transporte de bens e de pessoas, bem como a ajuda de custo paga.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DA RECUSA À PROMOÇÃO APÓS A
PUBLICAÇÃO

Art. 6º O pedido de recusa deverá ser endereçado ao presidente do Conselho Superior, que determinará a autuação para apreciação do Colegiado.

§1º Em razão de sua excepcionalidade, a recusa à promoção deve ser precedida, obrigatoriamente, de remoção e promoção.

§2º O Conselho Superior analisará o pedido conforme o interesse público, observando, sempre que possível, as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Se mais de um membro optar pela recusa à promoção para um mesma vaga, o critério de desempate será a antiguidade.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de maio de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 531, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/05/2018 a 26/05/2018, das férias da servidora HELIANA GOMES DA SILVA, Coordenadora de Compras, matrícula nº 886548-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 07/05/2018 a 26/05/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 23/07/2018 a 28/07/2018.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 481, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.107, de 08 de maio de 2018, em que designou o servidor ATAIR DE LIMA JUNIOR, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 8864560, para responder no período de 21/05/2018 a 06/06/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Compras, em razão das férias da titular HELIANA GOMES DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 532, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 28/05/2018 a 06/06/2018, das férias da servidora HELIANA GOMES DA SILVA, Coordenadora de Compras, matrícula nº 886548-5, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 30/07/2018 a 08/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezessete dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 555, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VÍVIAN DIANA BERNARDES, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 894917-4, para responder, no período de 24/05/2018 a 07/06/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em razão das férias da titular MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 541, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 542, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 1º a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 543, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 035/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 18 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 544, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 035/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 1º a 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 545, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 17 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 546, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, da Defensora Pública de 1ª Classe, KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 547, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 548, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 1º a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 549, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 1º a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2018: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e congêneres para manutenção das atividades municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 06/06/2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2018/FME: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para climatização das escolas da rede municipal de ensino do município de Aliança do Tocantins. Data: 06/06/2018, às 16h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes e produtos de informática para adequação e manutenção das atividades municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 07/06/2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de suprimentos de informática (tonner, cartucho e refil) para manutenção das atividades municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 07/06/2018, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2018 (Republicação dos itens julgados desertos): Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como, o fornecimento de peças, acessórios e componentes dos veículos que compõem a frota do município de Aliança do Tocantins/TO, compreendendo Prefeitura e fundos municipais. Data: 08/06/2018, às 14h.

Editais e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 001/2018

Entidade responsável: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins

Ficam intimadas as empresas/pessoas físicas abaixo, para que no prazo de 10 (dez) dias apresentem defesa nos autos da Tomada de Contas Especial.

1. DOS RESPONSÁVEIS

7.1 intime/cite o Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 398.982.021-49, para que apresente defesa das irregularidades dos estampadas no relatório técnico;

7.2 intime/cite a Empresa CONSTRUTORA RIO GLÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.588.857/0001-25, com sede na Cidade de Palmas - TO, para que apresente defesa das irregularidades estampadas no relatório técnico;

7.3 intime/cite a EMPRESA PORTOENSE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.408.163/0001-21, com endereço na Rua Cônego Trindade, s/nº, Centro, Monte do Carmo - TO, para que apresente defesa das irregularidades estampadas no relatório técnico;

7.4 intime/cite a EMPRESA H.A. CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 11.430.368/0001-06, com sede na QD QNM 38, Conjunto A, Lote nº 33, Loja 01, Taguatinga Norte, Brasília - DF, para que apresente defesa das irregularidades no relatório técnico;

Johnny da Silva Amorim
Presidente

ARAGUANÃ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015-2018

Processo 2782018. Objeto: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública, conforme Edital e seus Anexos: Homologado a empresa: D G DE SOUSA NETO - ME, CNPJ: 21.530.089/0001-78 valor: 72.000,00. Araguañ/TO, 11/05/2018, Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

PREGÃO PRESENCIAL 016-2018

Processo 2792018. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de licenciamento de sistemas de informática, conforme Edital e seus Anexos: Homologado a empresa: F. H. L. DE PAULA - ME, CNPJ: 15.108.753/0001-92 valor: 36.000,00. Araguañ/TO, 08/05/2018, Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial N° 015-2018 - Prazo de Vigência 15.05.2018 a 31.12.2018. OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública. Dotação Orçamentária: 2.305. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañ, CNPJ: 25.063.892/0001-09, Contratada: D G DE SOUSA NETO - ME, CNPJ: 21.530.089/0001-78, CT n. 20180025, valor: R\$ 72.000,00. Araguañ/TO, 15/05/2018, Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

Pregão Presencial N° 016-2018 - Prazo de Vigência 08.05.2018 a 31.12.2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licenciamento de sistemas de informática. Dotação Orçamentária: 2.302. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañ, CNPJ: 25.063.892/0001-09, Contratada: F. H. L. DE PAULA - ME, CNPJ: 15.108.753/0001-92, CT n. 20180024, valor: R\$ 36.000,00. Araguañ/TO, 08/05/2018, Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguañ. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. Data, Hora, Local: 04/06/2018, às 9h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguañ/TO. Contato: fone (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 7h às 13h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguañ/TO, 22/05/2018. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Araguañ. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, tintas e similares. Data, Hora, Local: 05/06/2018, às 9h, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguañ/TO. Contato: fone (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguañ/TO, 22/05/2018. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Termo Aditivo 01.

Ata de Registro de Preços nº 001/2018,

Processo Administrativo Nº 0154/2018

Pregão Presencial SRP N° 008/2018.

Contratada: M. A. S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELLI - ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañ.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante e combustível (gasolina comum e óleo diesel s10).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Produto	Preço Atual	% de reajuste	Valor reajustado
Gasolina Comum	4,60	2,413%	4,71
Óleo Diesel S-10	3,60	5,84%	3,81

Araguañ/TO, 27/04/2018, Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Termo Aditivo Nº 001. CT nº 20180006.
 Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2018.
 Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum).
 Contratada: M. A. S. dos Santos Combustíveis EIRELI-ME
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, no percentual de 2,413% totalizando (0,11) onze centavos para a (gasolina comum), valor inicial: R\$ 4,60, valor total: R\$ 4,71.
 Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguanã/TO, 27/04/2018, Ordenador(a) de despesas, Jeslem Ferreira da Silva.

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 009/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
 FORNECEDORES REGISTRADOS: MARIA IVONEIDE PEREIRA DA SILVA - MEI CNPJ: 28.132.524/0001-55, RICARDO RODRIGUES FERREIRA - MEI CNPJ: 14.922.780/0001-31, W. V. B. VARGAS-ME CNPJ: 03.997.385/0001-00, WELLSON DE S. SILVA - ME CNPJ: 16.529.115/0001-08 e BRISA CORP. EIRELI - EPP CNPJ: 20.789.197/0001-05.
 OBJETO: Contratação de empresas para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município de Brasilândia - TO.
 DATA DE ASSINATURA: 06/03/2018.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 VALOR: R\$ 124.414,05 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos).

Ricardo Ferreira Dias
 Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 13/2018

CONTRATO Nº 42/2018 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 12/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 11.740.122/0001-30. Contratado: MARIA ELIZETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA 64988635368, CNPJ Nº 24.521.996/0001-49. OBJETO: Aquisição de camisas e uniformes para atender o Fundo Municipal de Saúde, referente ao Item 01 do Lote 02, conforme termo de referência do edital. Data da Assinatura: 22 de Maio de 2018. Valor Total do contrato: R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 22 de Maio de 2018.

Inácio Alves da Conceição
 Secretário Municipal de Saúde

COMBINADO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COMBINADO - TO, CNPJ: 04.275.471/0001-63; CONTRATADO: SALES & MOURA LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.646.473/0001-40; OBJETO: Aquisição de Combustíveis; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de sua assinatura; VALOR: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; CÓDIGO: 004; FONTE DE RECURSO: 0010.00.000-RECURSO PRÓPRIO; DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 123/06 e alterações posteriores. Mais informações com a Comissão Geral de Licitação da Câmara Municipal de Combinado - TO, situada na Praça Leni Nery dos Santos, Nº 160, Centro, Combinado - TO, fone: (63) 3685-1161, E-mail: controleinterno2016@gmail.com. FORO: Comarca de Aurora do Tocantins - TO.

Combinado - TO, 02 de Maio de 2018.

Dione Mendes da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Combinado

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

CONTRATO Nº 003/2018
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. CONTRATADA: Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA. OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à implantação de mata burro, em estradas vicinais do município, cuja execução será totalmente vinculada ao Cr. 828122/2016, celebrado com o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e ainda em forma de contrapartida com recursos próprios do Município. VALOR: O valor total é de R\$ 239.169,55, (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Processo nº 006/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CNPJ nº 02.070.563/0001-81, representado pelo seu Prefeito o Sr. Wanilson Coelho Valadares, brasileiro, maior, capaz, portador do RG Nº 383.87 SSP/TO e CPF Nº 328.399.871-04, e a empresa Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA, CNPJ nº 37.408.085/0001-51, por meio de seu representante legal o senhor Cristiano Marcelino Moreira, Portador do RG nº 3413447 DGPC/GO, CPF nº 034.298.506-06. DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 22 de Maio de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

CONTRATO Nº 004/2018
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. CONTRATADA: Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA. OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à implantação de mata burro, em estradas vicinais do município, cuja execução será totalmente vinculada ao cr. 1033226-44/2016, celebrado com o governo federal por intermédio do ministério da agricultura, e ainda em forma de contrapartida com recursos próprios do Município. VALOR: O valor total é de R\$ 282.390,62 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). BASE LEGAL: Processo nº 007/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, CNPJ nº 02.070.563/0001-81, representado pelo seu Prefeito o Sr. Wanilson Coelho Valadares, brasileiro, maior, capaz, portador do RG Nº 383.87 SSP/TO e CPF Nº 328.399.871-04, e a empresa Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA, CNPJ nº 37.408.085/0001-51, por meio de seu representante legal o senhor Cristiano Marcelino Moreira, Portador do RG nº 3413447 DGPC/GO, CPF nº 034.298.506-06. DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 22 de Maio de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
 Prefeito Municipal

ESPERANTINA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, inscrita no CNPJ 25.064.080/0001-70, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia Bacuri Grande, Temporada 2018, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna pública a REPUBLICAÇÃO da Tomada de preços nº 001/2018 (PROC. ADM 2018/286), do tipo menor preço por item, visando a Locação de 02 (dois) caminhões com motorista, destinado ao recolhimento de lixo urbano, domiciliar e comercial, dia 08 (oito) de junho de 2018, às 8h.

A referida licitação será presidida pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 7h00min às 13h, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 21 de Maio de 2018.

Leonardo Fidelis Camargo
Presidente Comissão de Licitação

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 006/2018-SRP, Processo: 6521/2017. Tipo: Menor Preço Por Item, Com Cotas Reservadas e Itens Exclusivos à Participação de ME, EPP e MEI. Realização: 07/06/2018, às 9h (nove horas), horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para serviços de recargas e manutenção preventiva em extintores de incêndio, aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIO e placas de sinalização. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 22/05/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Processo nº 6956/2017. Pregão Presencial nº 011/2018-SRP-RETIFICADO II. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Detentoras: Costa & Lima LTDA-ME, CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61; Di Casa Indústria, Comércio e Distribuidora de Móveis LTDA-ME, CNPJ nº 24.005.267/0001-30; DW Teixeira e CIA LTDA-ME, CNPJ nº 13.070.082/0001-92; Frade e Rocha-LTDA, CNPJ nº 08.198.811/0001-50; J L L de Oliveira-ME, CNPJ nº 29.565.958/0001-01; KM Indústria e Comércio de Móveis EIRELI-ME, CNPJ nº 17.344.993/0001-11; M D Oliveira - ME, CNPJ nº 12.257.927/0001-90. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de mobiliários, aparelhos/equipamentos de iluminação/áudio/som, ar-condicionado (instalação inclusa para alguns itens) para o prédio do Centro Cultural Mauro Cunha de Gurupi. Assinatura: 21/05/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi - TO, 21 de Maio de 2018.

Zenaide Dias da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 1080, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Altera os arts. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1002, de 10 de maio de 2018, o qual convoca aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1002, de 10 de maio de 2018, para retificar nome de candidatos convocados para tomar posse no Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, bem como alterar o inciso III, alínea h, do art. 2º do referido Decreto, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Superior, Médio e Fundamental Completo/Incompleto do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi - TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: GSSP59 - ENFERMEIRO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
40	43799	LARYSSA OLIVEIRA LEÃO

CARGO: GSSP59 - ENFERMEIRO
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
6	39244	LUZIA RIBEIRO REIS

CARGO: GSMD57 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
52	39541	RAFAEL DA SILVA PAZ
54	39051	ELAINE SILVESTRE RANGEL

Art. 2º (...)

III - (...)

h) Raio-X do tórax em PA e perfil digital ou analógico com Laudo.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

DECRETO Nº 1081, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 1011, de 10 de maio de 2018, o qual convoca aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1011, de 10 de maio de 2018, para retificar nome de candidato convocado para tomar posse no Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, bem como alterar o inciso III, alínea h, do art. 2º do referido Decreto, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Superior, Médio e Fundamental Completo/Incompleto do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi - TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: GSSP66 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
36	40316	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES

Art. 2º (...)

III - (...)

h) Raio-X do tórax em PA e perfil digital ou analógico com Laudo.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Processo nº 2501/2017. Pregão Presencial nº 057/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgão Participante: Secretaria de Educação. Detentoras: Bello Monte Empreendimentos Transportes e Serviços EPP, CNPJ nº 10.452.765/0001-16, Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia LTDA-ME, CNPJ nº 07.769.064/0001-09, Karajás Serviços de Transportes e Limpeza LTDA, CNPJ nº 10.590.590/0001-03, Mauro Soares da Silva - ME, CNPJ nº 00.287.430/0001-36, Toa Materiais para Construção LTDA-ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66, V6 Empreendimentos Locação e Urbanização EIRELI - ME, CNPJ nº 28.257.735/0001-14 e Valdeci Milhomens dos Santos 13205021304, CNPJ nº 22.547.769/0001-67. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS. Assinatura: 21/05/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

Gurupi - TO, 21/05/2018.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

Processo nº 2018.001313. Pregão Presencial nº 013/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Detentora: Auto Posto Cometa Ltda, CNPJ nº 11.696.367/0001-08. Órgãos Participantes: Gabinete do Prefeito; GURUPIPREV; Gurupi - IPASGU; Secretarias Municipais: Assistência Social/Fundo Municipal da Assistência Social; Educação; Ciência, Tecnologia e Inovação; Comunicação; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Urbano; Infraestrutura; Juventude e Esportes; Planejamento e Finanças; Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente; Saúde/Fundo Municipal de Saúde e do Idoso. Objeto: Registro de Preços p/ Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustíveis p/ o Abastecimento de Frotas (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32). Assinatura: 22/05/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi - TO, 22/05/2018.

Mounira Alves Hawat
Secretária Municipal de Administração

LIZARDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. Data: 15/06/2018, às 14h, tipo menor preço no regime de execução “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, calçada em concreto e meio-fio com sarjeta nas diversas ruas no município de Lizarda/TO.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto à Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda - TO, CEP: 77.630-000 - FONE: (63) 3539-1160, durante horário de expediente de 12h as 18h.

Francisco Reis de Sousa Neto
Presidente da CPL/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. Data: 15/06/2018, às 12:00h, tipo menor preço por item, Visando a contratação de empresa para manutenção da iluminação pública nas diversas ruas no município de Lizarda/TO, conforme itens discriminados no Anexo I.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto à Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda/TO, CEP: 77.630-000 - FONE: (63) 3539-1160, durante horário de expediente de 12h as 18h.

Francisco Reis de Sousa Neto
Presidente da CPL/Pregoeiro

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos a alteração da data das realizadas das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018, data: 06/06/2018, às 13h00min, tipo menor preço por item, Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018, data: 06/06/2018, às 15h00min, tipo menor preço por item, visando futuras locações de estrutura de uso temporário em eventos e datas comemorativas no município de Marianópolis do Tocantins.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente das 7h às 12h e das 13h às 17hs.

Maike Monteiro da Costa
Pregoeiro

MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018 PROCESSO nº 949/2018, abertura dia: 04/06/2018, às 8h30. Visando a aquisição de material e equipamentos de higiene e limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Miracema e Fundo Municipal de Assistência Social. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paulo Emilio S Maciel
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, a fim de se realizar a contratação de empresa especializada em venda de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias vinculadas - SRP - Sistema Ata Registro de Preço, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) MF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA, CNPJ: 03.572.236/0001-90, Av. Castelo Branco, Nº 755 - Centro - Palmeirópolis - CEP: 77.365-000, representada pela Senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RIBEIRO, RG: 367.281 SSP-GO, CPF: 375.491.971-72. Referente aos itens dos LOTES I, II, III e IV. O Valor Total: R\$ 357.150,85 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos). (B) JOSÉ OROASTRO GOMES DA SILVA, CNPJ: 08.872.623/0001-66, sediada na FAZENDA SÃO BENTO - ZONA RUAL - Palmeirópolis - TO - CEP: 77.365-000, Representada pelo Senhor JOSÉ OROASTRO GOMES DA SILVA, RG: 2590405 SSP-GO, CPF: 466.582.381-20. Referente ao item do LOTE I o Valor Total: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais). (C) LOPES E ALVES - LTDA, CNPJ: 10.859.675/0001-44, sediada na Av. DAS PALMEIRAS, Nº 579 - Centro - Palmeirópolis-TO, CEP: 77.365-000, representada pelo Senhor WELITON LOPES DA COSTA, RG: 4093808 SSP-TO, CPF: 861.888.441-34. Referente aos itens dos LOTES I, II e III o Valor Total: R\$ 249.094,50 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 16 de maio de 2018.

Palmeirópolis - TO, 21 dias do mês de Maio de 2018.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta destinada a contratação de empresas especializada em eventual prestação de serviço em filmagem, edição de vídeo em eventos e palestra da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 06 de junho de 2018, às 8h30 (horário local).

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 7h30 às 13h30 (horário do Estado do Tocantins), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO. Ou pelo site: www.paraisdotocantins.to.leg.br.

Paraíso do Tocantins - TO, 21 de Maio de 2018.

Alailson Souza Cavalcante
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 PROC 203/2018 - Abertura dia: 06/06/2018, às 9h, visando Prestação de serviços de escavação para drenagem no Setor Maria Galvão, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 21 de Maio de 2018.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente CLP/Pregoeira

PEQUIZEIRO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO Nº 017/2015
CONTRATO Nº 004/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA J. B. DA COSTA LABORATÓRIO - ME
CNPJ Nº 14.921.470/0001-00
OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS,
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
VALOR: R\$ 107.690,69 (cento e sete mil seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: CONSIGNADA NO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 03601.10.122.0001.2068
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Março de 2018.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, adstrita á dos respectivos
Crédito orçamentário, a partir da assinatura ou até a utilização do
SIGNATÁRIO: SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS -
CONTRATANTE: JOÃO BATISTA DA COSTA - Representante Legal da Contratada.

Pequizeiro - TO, 14 de Maio de 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO Nº 362/2018**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 9h do dia 07 de junho de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação para registro de preço para aquisição de material de construção, para atender as necessidades de diversas secretarias deste município, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Mais informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 22 de Maio de 2018.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PIUM**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium torna público que fará realizar no dia 11 de junho de 2018, às 9h, sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, licitação na modalidade tipo menor preço unitário, visando aquisição de um veículo tipo caminhonete 0 KM para o Fundo Municipal de Saúde de Pium.

O Fundo Municipal de Saúde de Pium torna público que fará realizar no dia 11 de junho de 2018, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2018, licitação na modalidade tipo menor preço unitário, visando a aquisição de produtos do gênero alimentício para o Fundo Municipal de Saúde de Pium.

Os editais poderão ser retirados na sede do município. Mais informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 8 às 11h, de segunda a sexta-feira.

HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PONTE ALTA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO
OBJETO: Aquisição de Artigos de Papelaria, Materiais Pedagógicos e de Expediente para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de Maio de 2018 às 07h30min
RESULTADO: A empresa VB COMERCIAL EIRELI - ME, com CNPJ n.º 24.661.430/0001-12, foi a vencedora de todos os itens, com montante de R\$ 468.673,80 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 18 de Maio de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
OBJETO: Aquisição de Artigos de Papelaria, Materiais Pedagógicos e de Expediente para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa VB COMERCIAL EIRELI - ME, com CNPJ n.º 24.661.430/0001-12, foi a vencedora de todos os itens, com montante de R\$ 468.673,80 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura

Ponte Alta do Tocantins - TO, 18 de Maio de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

SAMPAIO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, inscrita no CNPJ nº 25.086.828/0001-35, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia da Amizade, Temporada 2018, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

SANDOLÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/CMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO. Assinatura: 19/04/2018 - Vigência: 12 (doze) meses - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sandolândia/TO - DA EMPRESA CONTRATADA: GREISON CAMILO DA SILVA 00753843102, inscrita no CNPJ nº 14.976.394/0001-22 - Valor Total: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Sandolândia - TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

Radilson Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO

EXTRATO DO CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 001/2018/CMS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANÇETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018 E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO. Assinatura: 17/01/2018 - Vigência: 12 (doze) meses - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sandolândia/TO - DA EMPRESA CONTRATADA: ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.759.124/0001-50 - Valor Mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo um Valor Total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Sandolândia - TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

Radilson Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO

EXTRATO DO CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 002/2018/CMS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO DE DIREITO E USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E GERENCIADOR FINANCEIRO DESTA CÂMARA NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018. Assinatura: 17/01/2018 - Vigência: 12 (doze) meses - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sandolândia/TO - DA EMPRESA CONTRATADA: H. LOPES SISTEMAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.689.869/0001-58 - Valor Mensal: R\$ 1.557,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), perfazendo um Valor Total de R\$ 18.684,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Sandolândia - TO, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

Radilson Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sandolândia/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Dona Sena, s/nº, Centro - Sandolândia/TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2018/CMS (REPUBLICAÇÃO), a realizar-se no dia 06 de junho de 2018, às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO. O edital pode ser adquirido junto à Comissão de Licitação ou através do e-mail: camarasandolandia@outlook.com de segunda a sexta-feira, informações através do fone: (63) 99936-1140.

Sandolândia - TO, aos 22 dias de Maio de 2018.

Leidiane Araújo da Silva Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, nome fantasia POSTO JK, CNPJ nº 08.579.372/0001-26, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, com validade de 01 (um) ano a contar de 13/04/2018, sito na Avenida Bernardo Sayão, nº 187, Qd. 02, Lt. 7, Bairro JK, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Diomar Martins Barbosa, CPF 656.405.518-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Agropecuária, localizada na Fazenda Buritirana - Lote 55, loteamento Serra do Lajeado, 5ª etapa, Zona Rural do Município de Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DM de Freitas Carvão, CNPJ 16.804.341/0002-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço no Lote 21, 2ª Etapa do Loteamento Dueré, Zona Rural, Município de Santa Rita do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Elivanir da Silva Candido, CPF 039.415.331-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço no Lote 102, Loteamento Toriberó, Gleba 01, 4ª Etapa, Zona Rural, Município de Santa Rita do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Junior Candido da Silva, CPF 030.151.531-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço no Lote 120, Loteamento Toriberó, Gleba 01, 4ª Etapa, Zona Rural, Município de Santa Rita do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

NOTIFICADO: AUTO POSTO NAVEGANTES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ/MF 00.059.466/0001-62

GRISON E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.202.847/0001-08, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da matrícula nº 97634 da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas-TO sendo Gleba de terras rural, denominado LOTE 308-A (JUNÇÃO COM PARTE DA CHÁCARA REQUEL), DO LOTEAMENTO GLEBA TIÚBA, situado em PALMAS - TO, com a área de 14,8215 ha, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice DXB-M-3062 de coordenadas (Longitude: -48°18'01,926", Latitude: -10°14'43,014" e Altitude: 278,75m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 139995 - Chácara Tiúba - Parte 02, Nova Empreendimentos Ltda e outro com o azimute de 174°41' e distância 100,71m até o vértice DXB-M-3273 de coordenadas (Longitude: -48°18'01,620", Latitude: -10°14'46,278" e Altitude: 279,45m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 20150 - Lote 07, Gleba Tiúba, Grison e Cia Ltda - ME com o azimute de 261°46' e distância 852,22m até o vértice DXB-M-3270 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,334", Latitude: -10°14'50,249" e Altitude: 243,23m); deste, passando a confrontar com Córrego Seco com o azimute de 268°18' e distância 13,31m até o vértice DXB-M-3297 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,772", Latitude: -10°14'50,261" e Altitude: 243,7m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 19366 - Chácara

322, da Gleba Tiúba, Auto Posto Navegante Comércio de Derivados de Petróleo Ltda com o azimute de 271°53' e distância 386,62m até o vértice DXB-M-3296 de coordenadas (Longitude: -48°18'42,469", Latitude: -10°14'49,848" e Altitude: 259,09m); deste, passando a confrontar com Rodovia Estadual TO-050 com o azimute de 02°23' e distância 176,28m até o vértice DXB-M-3255 de coordenadas (Longitude: -48°18'42,227", Latitude: -10°14'44,115" e Altitude: 259,07m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 20326 - Área Remanescente da Chácara Requel, da Gleba Tiúba, José Antônio Reis e outro com o azimute de 95°47' e distância 342,25m até o vértice DXB-M-3254 de coordenadas (Longitude: -48°18'31,038", Latitude: -10°14'45,239" e Altitude: 245,15m); deste, passando a confrontar com Córrego Seco, margem direita, a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40' e 27,08m, até o vértice DXB-V-C903 de coordenadas (Longitude: -48°18'31,396", Latitude: -10°14'46,046" e Altitude: 245,06m); 89°01' e 15,92m, até o vértice DXB-V-C904 de coordenadas (Longitude: -48°18'30,873", Latitude: -10°14'46,037" e Altitude: 245,11m); 57°42' e 25,67m, até o vértice DXB-V-C905 de coordenadas (Longitude: -48°18'30,160", Latitude: -10°14'45,591" e Altitude: 244,32m); 103°32' e 12,54m, até o vértice DXB-V-C906 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,759", Latitude: -10°14'45,686" e Altitude: 244,73m); 164°34' e 30,21m, até o vértice DXB-V-C907 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,495", Latitude: -10°14'46,634" e Altitude: 243,98m); 192°26' e 11,18m, até o vértice DXB-M-3264 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,574", Latitude: -10°14'46,989" e Altitude: 244,51m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 17778 - Chácara 309, do Loteamento Chácara Especiais, Gleba Tiúba, Grison e Cia Ltda - ME com os seguintes azimutes e distâncias: 81°47' e 690,3m, até o vértice DXB-M-3260 de coordenadas (Longitude: -48°18'07,124", Latitude: -10°14'43,782" e Altitude: 280,01m); com o azimute de 81°30' e distância 159,94m até o vértice DXB-M-3062 de coordenadas (Longitude: -48°18'01,926", Latitude: -10°14'43,014" e Altitude: 278,75m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei no 6.015/73). CERTIFICAÇÃO n. 797a4421-5635-45be-98b7-fb87a7e71bf7. Em atendimento ao §5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do adastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 16/02/2018 16:25 Data da Geração: 16/02/2018 16:29. Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório. A autenticidade do documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/797a4421-5635-45be-98b7-fb87a7e71bf7/>. E que, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites da empresa AUTO POSTO NAVEGANTES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.059.466/0001-62, inscrita na JUCETINS sob n. 1720013646-6, em paradeiro atual incerto e não sabido e constando em assento público como proprietário do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 19.366, que lhe é confrontante, ficando o proprietário notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do §2º do artigo 213, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis na GRISON E CIA LTDA ou na Serventia registral para exame e conhecimento do Notificando. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Palmas - TO, 09 de Março de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS GUARÁÍ, inscrita no CNPJ nº 02.501.725/0002-70, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação para armazenamento e beneficiamento de grãos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS GUARÁÍ, inscrita no CNPJ nº 02.501.725/0001-99, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação para armazenamento e beneficiamento de grãos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PETROLIDER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 02.862.352/0001-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

ATA DE ELEIÇÃO DE ESCOLHA DE CRITÉRIOS NACIONAIS E ADICIONAIS DO PROGRAMA MCMV - ENTIDADES - RECURSOS FDS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PERDIZ - PALMAS - TO

A comissão dos representantes do grupo candidatos beneficiários do empreendimento Condomínio Residencial Perdiz, reuniram-se em Assembleia, promovida pela Entidade Organizadora, com registro em ata, para eleger e elencar definições e aprovações dos Critérios de escolha de Beneficiários do referido programa, estando presente o número de beneficiários necessários à tomada de decisão, foram eleitos os Critérios Nacionais e Adicionais. Em concordância com os critérios propostos pela Entidade Organizadora realizada em 13 de maio de 2018, às 17:00hs (dezesete horas) na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Jorge Amado, localizada na Rua T 02, Quadra 02, Lote 07, s/n - Santa Fé, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

1. Critérios Nacionais

Mulheres Chefes de família;
Titular ou membro da família com deficiência;
Famílias residentes área de risco;
Idoso.

2. Critérios Adicionais

Família constituída de casal jovem com filhos menor de doze anos;
Pessoa que vive em moradia com adensamento familiar;
Pessoa que vive em situação de agregado.

Palmas - TO, 13 de Maio de 2018.

DAVYD RANGEL SOUSA LOPES
Diretor Executivo - IBX

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Silva e Santos Comércio de Combustíveis Ltda EPP, CNPJ: 16.960.698/0001-27, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, a empresa está localizada na Rodovia BR 226 KM 90, S/N, zona Rural do Município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ: 11.726.521/0013-80, torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de lava a jato, troca de óleo, oficina, lanternagem e funilaria, com endereço na Av. Goiás, nº 3636, município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017, as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado contrato com a empresa FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ: 03.373.635/0001-22, no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), referente a elaboração, impressão, correção, transporte, processamento e emissão de resultados das provas dos Processos Seletivos 2018-2 e 2019-1 do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2018.02.023411.

Gurupi - TO, 08 de Maio de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Engenheiros Peritos e Avaliadores do Estado do Tocantins - AEPA, por intermédio do seu Presidente ao final assinado, convoca todos os Engenheiros Peritos e Avaliadores do Estado do Tocantins, associados a esta associação a participarem da 1ª Assembleia Extraordinária a se realizar no dia 08 de junho de 2018 a partir das 10:00 (dez) horas, em única convocação, na Quadra 605 Sul, Alameda 34, Lote 15, Ql. 08, na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins, com o objetivo de debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Ações e Atividades da AEPA para o ano 2018;

II - Ingresso e Requisitos de novos associados da AEPA;

III - Criar a Comissão de Comunicação e Marketing da AEPA.

Palmas - TO, 22 de Maio de 2018.

Adalberto Lacerda Almeida
Presidente da AEPA

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Charles Sander Giglio, inscrito no CPF 819.681.248-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Abatedouro, localizada no Município de Guarai. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. Charles Sander Giglio, inscrito no CPF 819.681.248-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Abatedouro, localizada no Município de Guarai. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. Charles Sander Giglio, inscrito no CPF 819.681.248-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Abatedouro, localizada no Município de Guarai. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Gefoscal Comércio, Indústria, Representações e Transportes de Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ 06.164.782/0006-95, torna público que requereu ao do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Autorização Ambiental (AA) para a atividade de retirada de rejeito na Barragem Itafós no município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.